



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

### PROJETO DE LEI Nº 35, DE 18 DE JUNHO DE 2026



**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO  
LOBATO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monteiro Lobato aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias L.D.O. — os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2027 do Município de MONTEIRO LOBATO, que abrangerá o poder Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração Indireta, compreendendo:

- I – a estrutura e organização do orçamento municipal;
- II – as prioridades e metas da administração municipal;
- III – as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município.

**Art. 2º.** Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

- I - **PROGRAMA:** Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

### ESTADO DE SÃO PAULO

necessidades coletivas.

II - **PROJETO:** Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

III - **ATIVIDADE:** Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que

IV - se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - **DIRETRIZES:** o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento.

VI - **PRODUTO:** bem ou serviço que resulta da ação orçamentária destinada ao público alvo ou o insumo estratégico que será utilizado para produção futura de bem ou serviço.

VII - **UNIDADE DE MEDIDA:** unidade utilizada para quantificar e expressar as características do produto.

VIII - **META FISICA:** quantidade estimada para o produto ou a quantificação do produto.

IX - **DESPESAS IRRELEVANTES:** Consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação.

X - **DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO:** as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

XI - **PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA:** as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

**Art. 3º.** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º - No projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado às receitas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.





## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 3º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

§ 4º - O Município de MONTEIRO LOBATO aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do FUNDEB.

§ 5º - O Município de MONTEIRO LOBATO aplicará o percentual obrigatório de gastos com o FUNDEB, sendo no mínimo 70% com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, conforme determina a legislação. Ocorrendo ao final do exercício, insuficiência de aplicação na remuneração dos profissionais da educação básica, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono, desde que amparado legalmente.

§ 6º - O Município de MONTEIRO LOBATO aplicará na manutenção e desenvolvimento dos serviços de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.

§ 7º - Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer por Decreto, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir os resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais:

I — O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

- a) Despesas de investimentos;
- b) Despesas correntes.

II — Não será objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

### ESTADO DE SÃO PAULO

queda das receitas afetarem as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas, as despesas destinadas ao desenvolvimento da educação e ações de saúde.

III — O Poder Executivo após editar o Decreto a que se refere o “caput” enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada de memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.

IV — Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

§ 8º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos.

§ 9º - O orçamento para o exercício de 2027 conterá recursos para Reserva de Contingência limitada no máximo de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

I — Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de Resultado Primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais conforme disposto na Portaria MPO riº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, “b” da LRF).

§ 10 - As metas de receitas previstas terão por base:

I — o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;

II — implantação de programas de softwares específicos para lançamento dos tributos municipais;

III — a tendência do exercício financeiro;

IV — o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

§ 11 - Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com outras esferas de governos, para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde, saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração,





## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência:

I — No caso de convênios que não consta na Previsão Orçamentária Municipal, e também recursos de convênios de exercícios anteriores, poderá o Executivo utilizar o excesso de arrecadação e o superávit financeiro para fins de abertura de créditos adicionais do objetivo do convênio.

§ 12 - A estrutura orçamentária obedecerá à estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato.

§ 13 - O Executivo Municipal poderá conceder auxílios e subvenções a entidades filantrópicas e assistenciais municipais, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor, obedecidos os seguintes critérios:

- I - certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- II - o beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- III - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;
- IV - declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- V - vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente;
- VI - Atender a legislação vigente, em especial a Lei nº 13.019/2014;
- VII - Divulgação dos gastos custeados com recursos públicos nos Portais de Transparência, os quais serão exigidos a demonstração e identificação detalhadas, em atendimento aos dispositivos legais e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 14 - Constarão do orçamento anual, os Fundos legalmente criados.

§ 15 - O orçamento anual será elaborado de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional — STN e demais órgãos ligados a Contabilidade Pública.



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 16 — Havendo interesse público, e mediante convênio, ajuste ou acordo, o Executivo Municipal poderá assumir encargos de competência de outros Órgãos da Administração Pública.

§ 17 — O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

§ 18 — Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

§ 19 — Durante a execução orçamentária de 2027, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades executoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2027.

§ 20 — A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, vedada à adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade:

I — A contabilidade registrará todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e das demais consequências advindas da inobservância ao disposto no caput.

§ 21 — A execução da Lei Orçamentária de 2027 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

§ 22 — São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento:





## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

§ 23 — Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º.** As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município não poderão exceder:

- I - Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;
- II - Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei 101/2000.

§ 2º - As despesas com Pessoal e encargos terá prioridade sobre novos projetos.

§ 3º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, exigirão a existência de dotação orçamentária, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 4º - O Executivo e Legislativo Municipal do Município de Monteiro Lobato mediante lei autorizava, poderá em 2027, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, conceder reposição salarial, pagar abonos, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

de lei, observado os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

§ 5º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

§ 6º - Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,30% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população.

§ 7º — As situações que justificam a contratação excepcional de horas extras, na hipótese de o Município ter atingido o limite prudencial para as despesas de pessoal (95% dos 54% da RCL, ou seja, 51,30% da RCL) são as seguintes:

- I - Atender situações de emergência ou calamidade pública;
- II - Atender situações que possam comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos;
- III - Manutenção de serviços públicos essenciais que não possam sofrer solução de continuidade;
- IV - Implantação de serviço urgente e inadiável;
- V - Substituição de servidores por saída voluntária dispensa ou de afastamentos transitórios, cujas ausências possam prejudicar sensivelmente os serviços;
- VI - Execução de serviços absolutamente transitórios e de necessidades esporádicas.

§ 8º - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):





## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 9º - Serão considerados contratos de terceirização de mão de obra, para efeito do disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão.

**Art. 5º.** O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2027 e em créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada.

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I — abrir no curso da execução orçamentária de 2027, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II — abrir no curso da execução orçamentária de 2027 créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Parágrafo Único — Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos:

I - Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;

II - Abertos por intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

### ESTADO DE SÃO PAULO

mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento;

III - Abertos com os recursos previstos no inciso II deste artigo.

**Art. 7º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a:

I - Proceder no curso da execução orçamentária de 2027 o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento.

**Art. 8º.** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes de anexo e projetos, bem como, as atividades e operações especiais constantes e parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas e projetos, atividades e operações especiais.

**Art. 9º.** O município de Monteiro Lobato não possui entidades da Administração Indireta, portanto desnecessárias informações de critérios para ajuda financeira.

**Art. 10.** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2027, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, 1/12 (um doze avos) em cada mês, até a sanção da respectiva





## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

lei orçamentária anual.

**Art. 11.** A estimativa de receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas ao incremento de aumento de receitas próprias, considerando o impacto de alterações na legislação tributária e observada a capacidade econômico-financeira dos contribuintes, promovendo justa distribuição de renda com destaque para:

- I — revisão permanente da planta genérica de valores do Município;
- II — regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre os tributos municipais;
- III — regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre uso do solo e definição dos limites da zona urbana municipal para fins de lançamentos de tributos municipais;
- IV — revisão e adequação permanente das isenções dos tributos municipais, atendendo a Lei 101/2000 e mantendo o interesse público e a justiça fiscal.

**Art. 12.** Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão.

- I — Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II — Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;
- III — Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos.
- IV — Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal;
- V — Os Planos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

**Art. 13.** As diretrizes e metas constantes *deste* projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias serão



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

extraídas da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Monteiro Lobato para o quadriênio 2026/2029.

**Art. 14.** As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2027, se verificado, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução do orçamento de 2027, do orçamento de 2028 e do orçamento de 2029, até o mês de julho, além de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

Parágrafo único - Para devida compatibilização das peças de planejamento, o PPA e a LDO serão ajustadas.

**Art. 15.** Os Anexos de Metas Fiscais constituem-se dos seguintes:

- I - metas anuais;
- II - avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- III - metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- IV - evolução do patrimônio líquido;
- V - origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- VI - avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência;
- VII - estimativa e compensação da renúncia de receita;
- VIII - margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- IX - riscos fiscais e providências.

**Art. 16.** O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de créditos já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

**Art. 17.** O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar





## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 18.** A Administração do município dispensará esforço no sentido de reduzir volume da dívida ativa inscrita, de natureza tributária ou não.

§ 1º - O Poder Executivo Municipal tem prazo até 10/12/2027 para efetuar o ajuizamento das ações de executivo fiscal, buscando a recuperação da dívida ativa inscrita.

§ 2º - Os tributos municipais não recebidos dentro do prazo legal estabelecido serão atualizados monetariamente, e sobre esses valores atualizados incidirão juros e multa.

§ 3º - O município é obrigado a exercer em toda a sua plenitude, a sua autonomia tributária, sob pena de responsabilidade dos agentes políticos.

§ 4º - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

§ 5º - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

**Art. 19.** Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 20.** Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes liquidadas e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), os Poderes Executivo



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

e Legislativo, deverão, enquanto permanecer a situação, aplicar os mecanismos de vedação previstos pelos incisos de I a X do artigo 167-A da Constituição Federal.

**Art. 21.** As despesas empenhadas, de competência do exercício 2027, e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

§ 1º - Para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar nos termos do “caput” deste artigo”.

§ 2º - Decorrido o prazo de que trata o “caput” deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção dos restos a pagar, fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar sua validade, condicionado à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

**Art. 22.** A contratação de operações de crédito depende de autorização em Lei específica, conforme art. 32, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Para o cumprimento do referido caput deste artigo, administração direta e indireta deverá formalizar seu pleito fundamentando-o em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação custo-benefício, o interesse econômico e social da operação e o atendimento das seguintes condições:

- I - existência de prévia e expressa autorização para a contratação, no texto da lei orçamentária, em créditos adicionais ou lei específica;
- II - inclusão no orçamento ou em créditos adicionais dos recursos provenientes da operação, exceto no caso de operações por antecipação de receita;
- III - observância dos limites e condições fixados pela Câmara Municipal;
- IV - autorização específica da Câmara Municipal, quando se tratar de operação de crédito externo;





## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

### ESTADO DE SÃO PAULO

V - atendimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição;

**Art. 23.** A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada do Município não pode superar, no exercício de 2027, a variação do Índice Geral de Preços — Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas.

**Art. 24.** As despesas com o refinanciamento da dívida pública municipal devem ser incluídas na Lei Orçamentária, em seus anexos, nas Leis de créditos adicionais e nos Decretos de abertura de créditos suplementares, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida, constando o refinanciamento da dívida mobiliária em unidade orçamentária específica.

Parágrafo Único - Para os fins desta Lei, entende-se por refinanciamento o pagamento do principal, acrescido da atualização monetária da dívida Pública Municipal.

**Art. 25.** É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por Emendas Individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - As Emendas Individuais ao projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida, realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual, 0,6% (seis décimos por cento) será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º - Cada emenda deverá ser elaborada em termos sintéticos e analíticos, com indicação do proponente, setor beneficiado, e acompanhada de pesquisa de preço, bem como de parecer técnico sobre a proposição.

§ 3º - As emendas relativas a obras e instalações deverão vir acompanhadas dos seus respectivos projetos.

§ 4º - As emendas deverão ser apresentadas até 31 de agosto de 2026.



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 5º As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória, nos casos de impedimentos estritamente de ordem em técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

I - até cento e vinte dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, de forma detalhada, as justificativas de impedimento;

II - até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal versando sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente e cujo impedimento seja insuperável;

IV - na hipótese do Poder Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto em até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária;

V - após o prazo previsto no inciso IV, as programações orçamentárias não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados previstos no inciso I deste artigo.

§ 6º - Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:

I - demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente como subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

II - fiscalizada e avaliada pelo Vereador autor da emenda quanto aos resultados obtidos.

§ 7º - O Poder Executivo inscreverá sob a rubrica de “restos a pagar” os valores dos saldos orçamentários referentes às emendas parlamentares de que trata o caput deste artigo ao final de cada exercício.





## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 8º - Considera-se equitativa a execução das programações em caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente de autoria.

**Art. 26.** Após o envio do Projeto de Lei para o Legislativo Municipal a Prefeitura Municipal deverá publicar no portal da transparência no máximo até 05 (cinco) dias.

**Art. 27.** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 18 de Junho de 2026.



**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**

**Prefeito do Município de Monteiro Lobato**

Publicada no Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume, desta Prefeitura, data supra.

**LIDO EM**

06 / 07 / 2026



Ver.ª Sabrina Aparecida Medeiros  
- Presidente da Câmara -



## MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio às Vossas Excelências, à elevada deliberação dessa nobre Casa Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe Diretrizes Orçamentárias do município de Monteiro Lobato para o Exercício Financeiro de 2027.

Assim, venho solicitar que a apreciação da propositura, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta respeitada Casa Leis.

Na oportunidade, reitero à Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Monteiro Lobato, 18 de Junho de 2026.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**  
**Prefeito do Município de Monteiro Lobato**



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO DE 2027

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CORRENTES |               |      |               |      |               |      |               |        |               |      |
|-------------------------------------|----------------------------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|---------------|--------|---------------|------|
|                                     | 2021                       | 2022          | %    | 2023          | %    | 2024          | %    | 2025          | %      | 2026          | %    |
| Receita Total                       | 17.746.000,00              | 17.746.000,00 | 0,00 | 18.650.000,00 | 5,09 | 19.582.500,00 | 5,00 | 33.800.000,00 | 72,60  | 35.490.618,68 | 5,00 |
| Receitas Primárias (I)              | 17.668.600,00              | 17.668.600,00 | 0,00 | 18.570.000,00 | 5,10 | 19.502.500,00 | 5,02 | 33.285.000,00 | 70,67  | 34.949.250,00 | 5,00 |
| Despesa Total                       | 17.746.000,00              | 17.746.000,00 | 0,00 | 18.650.000,00 | 5,09 | 19.582.500,00 | 5,00 | 33.800.000,00 | 72,60  | 35.490.000,00 | 5,00 |
| Despesas Primárias (II)             | 17.742.000,00              | 17.742.000,00 | 0,00 | 18.645.000,00 | 5,09 | 19.577.500,00 | 5,00 | 33.790.000,00 | 72,60  | 35.479.500,00 | 5,00 |
| Resultado Primário (III)=(I) - (II) | (73.400,00)                | (73.400,00)   | 0,00 | (75.000,00)   | 2,18 | (75.000,00)   | 0,00 | (505.000,00)  | 673,33 | (530.250,00)  | 5,00 |
| Resultado Nominal                   | 0,00                       | -500.000,00   | 0,00 | -500.000,00   | 0,00 | -500.000,00   | 0,00 | 0,00          | 0,00   | 0             | 0,00 |
| Dívida Pública Consolidada          | 0,00                       | 0,00          | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00          | 0,00 | 0,00          | 0,00   | 0             | 0,00 |
| Dívida Consolidada Líquida          | 0,00                       | -500.000,00   | 0,00 | (500.000,00)  | 0,00 | (500.000,00)  | 0,00 | 0,00          | 0,00   | 0             | 0,00 |

| ESPECIFICAÇÃO                       | VALORES A PREÇOS CONSTANTES |               |      |               |       |               |        |               |         |               |      |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------------|------|---------------|-------|---------------|--------|---------------|---------|---------------|------|
|                                     | 2021                        | 2022          | %    | 2023          | %     | 2024          | %      | 2025          | %       | 2026          | %    |
| Receita Total                       | 17.229.126,21               | 16.900.952,38 | 8,25 | 17.761.904,76 | 0,00  | 18.650.000,00 | 72,60  | 32.500.000,00 | 74,26   | 33.800.589,22 | 4,00 |
| Receitas Primárias (I)              | 17.153.980,58               | 16.827.238,10 | 8,25 | 17.685.714,29 | 0,02  | 18.573.809,52 | 70,67  | 32.004.807,69 | 72,31   | 33.285.000,00 | 4,00 |
| Despesa Total                       | 17.229.126,21               | 16.900.952,38 | 8,25 | 17.761.904,76 | 0,00  | 18.650.000,00 | 72,60  | 32.500.000,00 | 74,26   | 33.800.000,00 | 4,00 |
| Despesas Primárias (II)             | 17.225.242,72               | 16.897.142,86 | 8,24 | 17.757.142,86 | 0,00  | 18.645.238,10 | 72,60  | 32.490.384,62 | 74,26   | 33.790.000,00 | 4,00 |
| Resultado Primário (III)=(I) - (II) | (71.262,14)                 | (69.904,76)   | 5,25 | (71.428,57)   | -4,76 | (71.428,57)   | 573,33 | (485.576,92)  | 579,81  | (505.000,00)  | 4,00 |
| Resultado Nominal                   | -                           | (476.190,48)  | 0,00 | (476.190,48)  | 0,00  | (476.190,48)  | 0,00   | -             | -100,00 | -             | 0    |
| Dívida Pública Consolidada          | -                           | -             | 0,00 | -             | 0,00  | -             | 0,00   | -             | 0,00    | -             | 0    |
| Dívida Consolidada Líquida          | -                           | (476.190,48)  | 0,00 | (476.190,48)  | 0,00  | (476.190,48)  | 0,00   | -             | -100,00 | -             | 0    |

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

VALORES CONSTANTES = DIFERENÇA DO ORÇAMENTO DE UM ANO PARA O OUTRO

PERCENTUAL 1,03 1,05 1,05 1,05 1,04 1,05

**Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)****MUNICÍPIO: Monteiro Lobato****Exercício: 2027**

| ESPECIFICAÇÃO                         | Metas Previstas<br>em 2025<br>(a) | % PIB | Metas Realizadas<br>em 2025<br>(b) | % PIB | Variação               |                  |
|---------------------------------------|-----------------------------------|-------|------------------------------------|-------|------------------------|------------------|
|                                       |                                   |       |                                    |       | Valor<br>( c ) = (b-a) | %<br>(c/a) x 100 |
| Receita Total                         | 33.800.000,00                     | 0,00  | 43.273.066,85                      | 0,00  | 9.473.066,85           | 28,03            |
| Receitas Primárias (I)                | 33.285.000,00                     | 0,00  | 38.583.994,18                      | 0,00  | 5.298.994,18           | 15,92            |
| Despesa Total                         | 33.800.000,00                     | 0,00  | 44.729.255,85                      | 0,00  | 10.929.255,85          | 32,34            |
| Despesas Primárias (II)               | 33.790.000,00                     | 0,00  | 41.589.510,09                      | 0,00  | 7.799.510,09           | 23,08            |
| Resultado Primário (III) = (I) - (II) | (505.000,00)                      | 0,00  | (3.005.515,91)                     | 0,00  | (2.500.515,91)         | 495,15           |
| Resultado Nominal                     | 0,00                              | 0,00  | -                                  | 0,00  | -                      | 0,00             |
| Dívida Pública Consolidada            | 0,00                              | 0,00  | 0,00                               | 0,00  | 0,00                   | 0,00             |
| Dívida Consolidada Líquida            | 0,00                              | 0,00  | (4.308.498,14)                     | 0,00  | (4.308.498,14)         | 0,00             |

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



1 - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo I - METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1)

Município: Monteiro Lobato

Exercício 2027

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO               | 2027                  |                    |                    | 2028                  |                    |                    | 2029                  |                    |                    |
|-----------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
|                             | Valor<br>Corrente (a) | Valor<br>Constante | % (a/PIB)<br>x 100 | Valor<br>Corrente (a) | Valor<br>Constante | % (a/PIB)<br>x 100 | Valor<br>Corrente (a) | Valor<br>Constante | % (a/PIB)<br>x 100 |
| Receita Total               | 42.477.200,00         | 40.812.139,11      | 0,00               | 45.029.200,00         | 43.408.148,80      | 0,00               | 47.669.200,00         | 46.000.778,00      |                    |
| Receitas Primárias (I)      | 42.034.000,00         | 40.369.139,11      | 0,00               | 44.571.200,00         | 42.950.148,80      | 0,00               | 47.197.200,00         | 45.528.778,00      |                    |
| Despesa Total               | 42.477.200,00         | 40.812.139,11      | 0,00               | 45.029.200,00         | 43.408.148,80      | 0,00               | 47.669.200,00         | 46.000.778,00      |                    |
| Despesas Primárias (II)     | 42.466.275,00         | 40.800.639,11      | 0,00               | 45.017.700,00         | 43.396.234,80      | 0,00               | 46.592.892,00         | 45.988.878,00      |                    |
| Resultado Primário (I - II) | (432.275,00)          | (431.500,00)       | 0,00               | (446.500,00)          | (446.086,00)       | 0,00               | 604.308,00            | (460.100,00)       |                    |
| Resultado Nominal           | 0,00                  | 0,00               | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00               | 0,00                  | 0                  |                    |
| Dívida Pública Consolidada  | 0,00                  | 0,00               | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00               | 0,00                  | 0                  |                    |
| Dívida Consolidada Líquida  | 0,00                  | 0,00               | 0,00               | 0,00                  | 0,00               | 0,00               | 0,00                  | 0                  |                    |

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

|                                                      |       |       |       |
|------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| Variáveis                                            | 2027  | 2028  | 2029  |
| Inflação, Crescimento Real e Evolução da Receita (%) | 4,03% | 3,60% | 3,50% |

|      |      |
|------|------|
| 1,05 | 2027 |
| 1,04 | 2028 |
| 1,04 | 2029 |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Consulta Anual dos Precatórios por Situação - Detalhado

fls. 263  
Data: 28/04/26  
Hora: 07:35:49  
Pag.: 1

Critérios e Filtros Utilizados:

Natureza: Todas  
Situação do Precatório: Pendente de Pagamento  
Ano de Orçamento: 2009 até 2026  
Precatórios Suspensos: INCLUÍDOS

Suspensos + Computar na Dívida: INCLUÍDOS  
Precatórios Disponíveis p Pagamento: INCLUÍDOS  
Demonstrar Pagamentos Efetuados: Todos  
Demonstrar Saldo Atualizado em: 27/04/2026 (\* Negativo Não Totalizado)  
Desconsiderar Publicações Pendentes: SIM

Motivos de Suspensão:

- 2 - Litispendência  
5 - Recursos STF  
8 - Recursos do autor(a) com deferimento do efeito suspensivo  
11 - Aguardando requisição  
14 - Suspenso pelo Juízo do feito  
17 - Outros excluídos  
20 - Suspenso com reserva de valores  
23 - Suspenso Aguardando Extinção - INSS
- 3 - Saldo Credor  
6 - Recursos Fazenda Estadual  
9 - Justiça Federal  
12 - Acordo com PGE  
15 - Suspenso por mandado de segurança  
18 - Processos de outros estados e Autarquias Federais  
21 - Suspensão Aguardando Estorno
- 4 - Outros  
7 - Recursos do INSS com deferimento do efeito suspensivo  
10 - Regularização de peças  
13 - Acordo nos autos  
16 - Outros incluídos  
19 - Acordo nos autos com pagamento efetuado pela DEPRE  
22 - Suspenso para conferência da migração

PM279 - MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO (e Agrupadas)

| Processo DEPRE            | Nat. | Protocolo               | Nº Ordem | Dt Ensejo  | Ordem | Credor Principal             | Qt EPs | Sit.And. | Susp. | Motivo | Tip.Pag. | Qt Cred Pg | Valor Pago | Saldo        |
|---------------------------|------|-------------------------|----------|------------|-------|------------------------------|--------|----------|-------|--------|----------|------------|------------|--------------|
| Total do Ano de 2009      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| Total do Ano de 2010      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| Total do Ano de 2011      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| Total do Ano de 2012      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| Total do Ano de 2013      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| Total do Ano de 2014      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| Total do Ano de 2015      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| Total do Ano de 2016      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| Total do Ano de 2017      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| Total do Ano de 2018      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| Total do Ano de 2019      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| Total do Ano de 2020      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| Total do Ano de 2021      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| Total do Ano de 2022      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| Total do Ano de 2023      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| 0137932-19.2022.8.26.0500 | O    | 29/04/2022 05:37:48.000 | 1/2024   | 29/04/2022 |       | Maria Luiza Xavier Auricchio |        | A        |       |        |          | 2          | 792.679,37 | 1.787.132,66 |
| Total do Ano de 2024      |      |                         |          |            |       |                              | 1      |          |       |        |          | 2          | 792.679,37 | 1.787.132,66 |
| Total do Ano de 2025      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| Total do Ano de 2026      |      |                         |          |            |       |                              | 0      |          |       |        |          | 0          | 0,00       | 0,00         |
| TOTAL DA ENTIDADE:        |      |                         |          |            |       |                              | 1      |          |       |        |          | 2          | 792.679,37 | 1.787.132,66 |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Consulta Anual dos Precatórios por Situação - Detalhado

PM279 - MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO (e Agrupadas)

| Processo DEPRE | Nat. | Protocolo | Nº Ordem | Dt Ensejo | Ordem | Credor Principal | Qt EPs | Sit.And. | Susp. | Motivo | Tip.Pag. | Qt Cred Pg | Valor Pago | Saldo        |
|----------------|------|-----------|----------|-----------|-------|------------------|--------|----------|-------|--------|----------|------------|------------|--------------|
| TOTAL GERAL:   |      |           |          |           |       |                  | 1      |          |       |        |          | 2          | 792.679,37 | 1.787.132,66 |

# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

46643482/0001-07

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO                                                  | Metas Previstas<br>em 2025 (a) | % PIB  | % RCL  | Metas Realizadas<br>em 2025 (b) | % PIB  | % RCL  | Variação        |             |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|--------|---------------------------------|--------|--------|-----------------|-------------|
|                                                                |                                |        |        |                                 |        |        | Valor (c)=(b-a) | % (c/a)x100 |
| Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)                              | 33.515.000,00                  | 83,93  | 102,69 | 38.062.737,32                   | 126,88 | 116,62 | 4.547.737,32    | 13,57       |
| Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)                      | 33.044.000,00                  | 82,75  | 101,25 | 37.231.474,40                   | 124,10 | 114,08 | 4.187.474,40    | 12,67       |
| Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)                              | 44.729.255,85                  | 112,01 | 137,05 | 41.589.510,09                   | 138,63 | 127,43 | -3.139.745,76   | -7,02       |
| Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)                     | 36.406.574,60                  | 91,17  | 111,55 | 35.730.332,16                   | 119,10 | 109,48 | -676.242,44     | -1,88       |
| Receita Total(COM FONTES RPPS)                                 | 0,00                           | 0,00   | 0,00   | 0,00                            | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 0,00        |
| Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)                       | 0,00                           | 0,00   | 0,00   | 0,00                            | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 0,00        |
| Despesa Total(COM FONTES RPPS)                                 | 0,00                           | 0,00   | 0,00   | 0,00                            | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 0,00        |
| Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)                        | 0,00                           | 0,00   | 0,00   | 0,00                            | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 0,00        |
| Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)        | -3.362.574,60                  | -8,42  | -10,30 | 1.501.142,24                    | 5,00   | 4,60   | 4.863.716,84    | -144,64     |
| Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV) | -3.362.574,60                  | -8,42  | -10,30 | 1.501.142,24                    | 5,00   | 4,60   | 4.863.716,84    | -144,64     |
| Dívida Pública Consolidada(DC)                                 | 0,00                           | 0,00   | 0,00   | 0,00                            | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 0,00        |
| Dívida Consolidada Líquida(DCL)                                | -8.492.728,71                  | -21,27 | -26,02 | -1.772.701,87                   | -5,91  | -5,43  | 6.720.026,84    | -79,13      |
| Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha                  | -1.772.701,87                  | -4,44  | -5,43  | -1.772.701,87                   | -5,91  | -5,43  | 0,00            | 0,00        |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 - MONTEIRO LOBATO - SP.

**Demonstrativo IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2027

R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO    | 2026          | %   | 2025          | %   | 2024          | %   |
|-----------------------|---------------|-----|---------------|-----|---------------|-----|
| Patrimônio/Capital    | 4.305.204,48  | 100 | 4.305.204,48  | 100 | 4.319.749,90  | 100 |
| Reservas              | 0,00          | 100 | 0,00          | 100 | 0,00          | 100 |
| Resultados Acumulados | 81.434.566,01 | 100 | 80.227.721,68 | 100 | 81.108.017,48 | 100 |
| TOTAL                 | 85.739.770,49 | 100 | 84.532.926,16 | 100 | 85.427.767,38 | 100 |

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2026 | % | 2025 | % | 2024 | % |
|---------------------|------|---|------|---|------|---|
| Patrimônio/Capital  |      |   |      |   |      |   |
| Reservas            |      |   |      |   |      |   |
| Resultado Acumulado |      |   |      |   |      |   |
| TOTAL               |      |   |      |   |      |   |

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 - MONTEIRO LOBATO - SP.

**Demonstrativo V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A**  
**ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2027

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS       | 2026 | 2025 | 2024 |
|---------------------------|------|------|------|
| RECEITAS DE CAPITAL       |      |      |      |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS       | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Móveis  | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (I)                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS LIQUIDADAS                           | 2026       | 2025 | 2024 |
|-----------------------------------------------|------------|------|------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 665.978,87 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | 665.978,87 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos                                 | 665.978,87 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras                         | 0,00       | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida                         | 0,00       | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 0,00       | 0,00 | 0,00 |
| Regime Geral de Previdência Social            | 0,00       | 0,00 | 0,00 |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos        | 0,00       | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (II)                                    | 665.978,87 | 0,00 | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO ANTERIOR                     |            |      | 0,00 |
| SALDO FINANCEIRO (I – II)                     | 665.978,87 | 0,00 | 0,00 |

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO** **ESTADO DE SÃO PAULO**

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

---

## **Demonstrativo VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS** **(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)**

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2027

NOTA: O Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

---

### **Demonstrativo VI – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2027

NOTA: O Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 - MONTEIRO LOBATO - SP.

## **Demonstrativo VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2027

NOTA: Não estão previstas novas Renúncias de Receitas que afetem as metas fiscais.

***Entretanto, se concedidas, deverão ser de interesse municipal comprovado, e atenderem o Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.***





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

**Demonstrativo VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS**  
**DE CARATER CONTINUADO**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2027

R\$ 1,00

| EVENTO                                             | Valor Previsto      |
|----------------------------------------------------|---------------------|
| Aumento da Receita                                 | 2.484.000,00        |
| (-) Aumento ref. a transferências constitucionais  | 0,00                |
| (-) Aumento referente a transferências do FUNDEB   | 551.800,00          |
| Saldo Final do Aumento da Receita (I)              | 1.932.000,00        |
| Redução da Despesa (II)                            | 0,00                |
| Margem Bruta (III) = (I+II)                        | 1.932.000,00        |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)               | 0,00                |
| <b>Impacto de Novas DOCC</b>                       | <b>0,00</b>         |
| <b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b> | <b>1.932.000,00</b> |

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO** **ESTADO DE SÃO PAULO**

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

---

## **2 – Anexo de Riscos Fiscais**

Demonstrativo I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2027

NOTA: Não existe previsão de eventuais riscos que possam impactar negativamente as contas públicas.

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****PROGRAMA: 0001 GOVERNO EFICIENTE****Objetivo:** Coordenar as ações administrativas e políticas do Município.**Justificativa:** PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E VOLTADA AO INTERESSE PÚBLICO, PRIMANDO PELA EXCELÊNCIA E TRANSPARENCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E AO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.**Público Alvo:** População em Geral**Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
1.467.785,99**Indicador: PRAZO DE RESPOSTAS DA OUVIDORIA****Sigla:** DIAS**Descr.Uni.Medida:** DIAS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 20             | 15            | 15                                                 |  |

**Indicador: RELATÓRIOS EXPEDIDOS PELO CONTROLE INTERNO****Sigla:** QTD**Descr.Uni.Medida:** RELATÓRIO

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 3              | 3             | 3                                                  |  |

**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis**ODS****Objetivo:** 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis**Meta:** 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas**PROGRAMA: 0002 COMUNICAÇÃO INTEGRADA E TRANSPARENTE****Objetivo:** OBJETIVO: DIVULGAR, ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, TODAS AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, BEM COMO AS RAZÕES E METAS DESSAS AÇÕES; SAIR EM DEFESA DO GOVERNO MUNICIPAL, NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, COM OS ARGUMENTOS CABÍVEIS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO; ORGANIZAR E COORDENAR TODOS OS EVENTOS DE INICIATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL.**Justificativa:** A Secretaria de Comunicação e Eventos coordena as ações de comunicação governamental, que obedecem aos critérios de sobriedade e transparência, eficiência e racionalidade da aplicação dos recursos, além de supervisionar a adequação das mensagens aos públicos.**Público Alvo:** População em Geral**Estratégia:****Restrição:**



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:

2027  
85.622,00

| <b>Indicador: VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS PREVENTIVAS E EDUCATIVAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 40            | 40                                                 |  |
| <b>Indicador: APOIO ÀS UNIDADES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10            | 10                                                 |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 258 - Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0003 DEFESA CIVIL AÇÃO PREVENÇÃO E PROTEÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> COORDENAR AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS DO MUNICÍPIO; (SUGESTÃO: PLANEJAR, MONITORAR E OFERECER SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORMA EFICIENTE E TRANSPARENTE.); GARANTIR A EFICIÊNCIA, A EFICÁCIA E A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, POSSIBILITANDO UM ATENDIMENTO AGIL E EFETIVO AO MUNICÍPIO E AS ESTRUTURAS DE GOVERNO |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E VOLTADA AO INTERESSE PÚBLICO, PRIMANDO PELA EXCELÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E AO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> População em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 2027                                               |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

74.919,00

| Indicador: TREINAMENTO E CAPACITAÇÕES DE AGENTES E VOLUNTÁRIOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1             | 1                                                  |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 250 - promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 245 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> CONTROLE ADMINISTRATIVO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES; MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO; GARANTIR A MODERNIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM FOCO NO CIDADÃO E NO SERVIDOR MUNICIPAL. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2027<br>3.640.266,00                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Indicador: PRAZO DE RESPOSTAS DA OUVIDORIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Sigla: DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: DIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               | 2027                                               |  |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15            | 20                                                 |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 207 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0005 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> ARRECADAR TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, CONTROLAR A ARRECAÇÃO, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO FINANCEIRA DO                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

MUNICÍPIO, PRODUIR RELATÓRIOS GERENCIAIS. APLICAR CELERIDADE E EFICÁCIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Justificativa:** GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.**Público Alvo:****Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
1.933.800,01

| <b>Indicador: MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS</b>                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Sigla:</b> %                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: ÍNDICE DE CUMPRIMENTOS DE PRAZOS LEGAIS</b>                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: ARRECADAÇÃO DE IPTU</b>                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> %                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> Percentual                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                             | 100           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: PEÇAS DE PLANEJAMENTO ELABORADAS</b>                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Sigla:</b> QTD                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| <b>Descr.Uni.Medida:</b> QUANTIDADE                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                               | 2             | 2                                                  |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 244 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis |               |                                                    |  |
| <b>Meta:</b> 243 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas                                                                                                                                     |               |                                                    |  |

**PROGRAMA: 0006 INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL****Objetivo:** PLANEJAR, EXECUTAR E MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE RELACIONADOS A PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA, OBRAS CIVIS E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS. IDENTIFICAÇÃO DAS CARÊNCIAS DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS BUSCANDO ADEQUAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS COM UMA VISÃO FUNCIONAL DO USO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS**Justificativa:** TORNAR AS ESTRUTURAS EXISTENTES E FUTURAS COM A PREOCUPAÇÃO DO USO PREVISTO, ADEQUANDO A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO GARANTINDO UMA HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. A INFRAESTRUTURA ADEQUADA É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS. O PROGRAMA VISA SUPRIR AS DEMANDAS BÁSICAS DE INFRAESTRUTURA, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO TERRITORIAL, O ACESSO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS. A CARÊNCIA OU PRECARIÉDDE DESSAS ESTRUTURAS IMPACTA NEGATIVAMENTE A SAÚDE PÚBLICA, A MOBILIDADE, O MEIO AMBIENTE E A ECONOMIA LOCAL. PORTANTO, É IMPRESCINDÍVEL INVESTIR EM OBRAS E MANUTENÇÃO PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, ALÉM DE FOMENTAR O CRESCIMENTO ORDENADO E SUSTENTÁVEL.**Público Alvo:** GERAL**Estratégia:**



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027  
1.351.694,00

| Indicador: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS  |               |                                                    |  |
|----------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: M²                        |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado |               |                                                    |  |
| Índice Recente                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                  |               | 2027                                               |  |
| 2000                             | 1500          | 1500                                               |  |

| Indicador: RECAPEAMENTO DE VIAS  |               |                                                    |  |
|----------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: M²                        |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado |               |                                                    |  |
| Índice Recente                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                  |               | 2027                                               |  |
| 1000                             | 1000          | 1000                                               |  |

| Indicador: PISTA DE CAMINHADA/CICLOVIA |               |                                                    |  |
|----------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: M²                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                        |               | 2027                                               |  |
| 2000                                   | 4500          | 500                                                |  |

| Indicador: COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA |               |                                                    |  |
|------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: M²                                |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                          |               | 2027                                               |  |
| 800                                      | 800           | 0                                                  |  |

**ODS**

**Objetivo:** 9 - construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

**Meta:** 173 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

**PROGRAMA: 0007 DESPORTO AMADOR (ESPORTE PARA TODOS)**

**Objetivo:** DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO TURÍSTICO DE MONTERIO LOBATO ATRAVÉS DE EVENTOS ESPORTIVOS BUSCANDO DIMINUIR O SEDENTARISMO E SAZONALIDADE, INOVANDO AS PRÁTICAS DESPORTIVAS E ESPORTIVAS AMPLIANDO O FLUXO DE PESSOAS, FOMENTANDO O TURISMO E O COMÉRCIO DE NOSSO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** TEM COMO UM DOS SEUS PRINCIPAIS EIXOS ESTRATÉGICOS A PROMOÇÃO DO ESPORTE COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE PÚBLICA, QUALIDADE DE VIDA E FORMAÇÃO SOCIAL.

**Público Alvo:** População em geral

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA: 2027  
978.229,00

| Indicador: IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS |               |                                                    |  |
|-----------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: QTD                        |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                   |               | 2027                                               |  |
| 4                                 | 5             | 5                                                  |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| Indicador: ACADEMIAS AO AR LIVRE |               |                                                    |  |
|----------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: QTD                       |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                  |               | 2027                                               |  |
| 3                                | 6             | 6                                                  |  |

| Indicador: MODALIDADES ESPORTIVAS DISPONIBILIZADAS |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: QTD                                         |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                    |               | 2027                                               |  |
| 14                                                 | 17            | 17                                                 |  |

| Indicador: EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS |               |                                                    |  |
|------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: QTD                               |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                          |               | 2027                                               |  |
| 10                                       | 10            | 10                                                 |  |

| Indicador: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: QTD                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                              |               | 2027                                               |  |
| 3                                            | 1             | 1                                                  |  |

| Indicador: PARCERIAS COM CLUBES E/OU ONGs |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: QTD                                |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                           |               | 2027                                               |  |
| 0                                         | 1             | 1                                                  |  |

| ODS                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                     |  |  |  |
| Meta: 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar |  |  |  |

| PROGRAMA: 0008 MONTEIRO É TURISMO E CULTURA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo:                                   | PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO NO MUNICÍPIO, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR, À VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO TURÍSTICO LOCAL, À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, E À PROMOÇÃO DA IMAGEM DO MUNICÍPIO COMO DESTINO TURÍSTICO ATRATIVO E ACESSÍVEL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Justificativa:                              | O TURISMO É UM IMPORTANTE VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CAPAZ DE DIVERSIFICAR A ECONOMIA LOCAL, GERAR EMPREGOS, ESTIMULAR A CULTURA E PROMOVER A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA. NO ENTANTO, O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DEPENDE DE UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, QUE ARTICULE OS DIVERSOS ATORES DO SETOR, INVISTA EM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PROMOVA O TURISMO SUSTENTÁVEL E GARANTA A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS. ESTE PROGRAMA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE FORTALECER A GOVERNANÇA DO TURISMO MUNICIPAL, FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO LOCAL E ATRAIR INVESTIMENTOS, ALÉM DE GARANTIR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E A SATISFAÇÃO DOS VISITANTES. |
| Público Alvo:                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Estratégia:                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Restrição:                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Gestor:                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:           | 2027<br>1.949.056,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>Indicador: EVENTOS TURÍSTICOS E CELEBRAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2027                                               |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3             | 3                                                  |  |
| <b>Indicador: IMPLANTAÇÃO DA ROTA TURÍSTICA (ROTA LOBATO)</b>                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1             | 1                                                  |  |
| <b>Indicador: ESPAÇO/PONTO TURÍSTICO</b>                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1             | 1                                                  |  |
| <b>Indicador: PONTO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA</b>                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3             | 3                                                  |  |
| <b>Indicador: EVENTOS CULTURAIS E CELEBRAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2027                                               |  |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                       | 9             | 9                                                  |  |
| <b>Indicador: OFICINAS CULTURAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3             | 3                                                  |  |
| <b>Indicador: VAGAS DISPONÍVEIS EM OFICINAS</b>                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                          | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                         |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                       | 440           | 440                                                |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</b>                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais</b>                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,</b> |               |                                                    |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ODS****Objetivo:** 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis**Meta:** 210 - Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais**PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL****Objetivo:** "CONTEMPLAR AS DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E SERVIDORES: PROVER A ADMINISTRAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE GESTÃO EM PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL.**Justificativa:** MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIO; GARANTIR A EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL**Público Alvo:** Produtor Rural**Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
853.008,00**Indicador: HORTA COMUNITÁRIA****Sigla:** QTD**Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 0              | 3             | 2                                                  |  |

**Indicador: MUDAS DE REFLORESTAMENTO****Sigla:** QTD**Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 0              | 300           | 200                                                |  |

**Indicador: CURSO DE CAPACITAÇÃO****Sigla:** QTD**Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 0              | 3             | 2                                                  |  |

**Indicador: CONSÓRCIO TRÊS RIOS****Sigla:** UN**Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 0              | 1             | 1                                                  |  |

**Indicador: COLETA DE LIXO****Sigla:** TON**Descr.Uni.Medida:** TONELADA

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 1036           | 1300          | 1200                                               |  |

**Indicador: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS****Sigla:** %**Descr.Uni.Medida:** Percentual

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 0              | 100           | 100                                                |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>Indicador: CURSO DE CAPACITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 3             | 2                                                  |  |
| <b>Indicador: CONSÓRCIO AGENCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1             | 1                                                  |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 110 - Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos</b>                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 163 - Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas,</b>                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima</b>                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 205 - até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso</b>                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0010 MOBILIDADE E TRANSPORTE PUBLICO SEGURO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES PÚBLICOS POR SEUS DIVERSOS MODAIS, PROMOVENDO MAIS EFICIENCIA NO DESLOCAMENTO PELO MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO COM VISTAS A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> INCUMBE AO PODER PÚBLICO NA FORMA DA LEI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS A FIM DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DIRETAMENTE RELACIONADAS COM A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NESSE ASPECTO, DISPÕE NOSSO ORDENAMENTO QUE O TRANSPORTE COLETIVO E SERVIÇOS PUBLICOS DE CARÁTER ESSENCIAL DEVENDO SER DISPONIBILIZADO À POPULAÇÃO. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> população em geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               | <b>2027</b>                                        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 1.183.875,00                                       |  |
| <b>Indicador: GESTÃO DO PATIO DE FROTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1             | 1                                                  |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ODS****Objetivo:** 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos**Meta:** 214 - Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima**PROGRAMA: 0011 ZELADORIA****Objetivo:** PROMOVER O FORTALECIMENTO ORGANIZACIONAL POR MEIO DE GESTÃO DE PROMOÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO COMO FERRAMENTA DE GESTÃO, CONTEMPLAR AS DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, DOTAR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PESSOAL OBJETIVANDO UM MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL.**Justificativa:** FORTALECER A GOVERNANÇA E AMPLIAR A CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE BEM-PROVER E OTIMIZAR OS RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE E ADEQUADO AOS MUNICÍPIOS, PROMOVENDO A EXCELENCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.**Público Alvo:** População em geral**Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
3.270.129,00**Indicador: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS****Sigla:** P.I**Descr.Uni.Medida:** PONTO DE ILUMINAÇÃO

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 700            | 1100          | 1000                                               |  |

**Indicador: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICO****Sigla:** QTD**Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 15             | 15            | 15                                                 |  |

**Indicador: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS****Sigla:** M²**Descr.Uni.Medida:** Metro Quadrado

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 2800000        | 2800000       | 2800000                                            |  |

**Indicador: MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL****Sigla:** MT L.**Descr.Uni.Medida:** METROS LINEAR

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 1550           | 2150          | 2000                                               |  |

**Indicador: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO****Sigla:** J.Z**Descr.Uni.Medida:** NÚMEROS DE JAZIDOS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 519            | 519           | 519                                                |  |

**ODS****Objetivo:** 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**Meta:** 164 - Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ODS****Objetivo:** 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**Meta:** 196 - Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros**PROGRAMA: 0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****Objetivo:** FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA COMO AÇÃO PRIORITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSEGURANDO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COMO FORTALECEDORA DA ATENÇÃO BÁSICA E ORIENTADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.**Justificativa:** A ATENÇÃO BÁSICA É A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE QUE INTEGRA OS SERVIÇOS SEGUNDO AS NECESSIDADES EM SAÚDE DA POPULAÇÃO**Público Alvo:****Estratégia:****Restrição:****Gestor:****CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
10.015.829,00**Indicador: IDOSOS HIPERTENSOS ATENDIDOS****Sigla:** QTD**Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 150            | 240           | 200                                                |  |

**Indicador: VISITAS DO AGENTES COMUNITÁRIOS DA ESF****Sigla:** QTD**Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 18000          | 18800         | 18400                                              |  |

**Indicador: EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF****Sigla:** QTD**Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 2              | 2             | 2                                                  |  |

**Indicador: TEMPO MÉDIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES****Sigla:** DIAS**Descr.Uni.Medida:** DIAS

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 90             | 30            | 50                                                 |  |

**Indicador: FORTALECER A REDE DE SAÚDE MENTAL****Sigla:** QTD**Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 0              | 1             | 1                                                  |  |

**Indicador: ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS****Sigla:** QTD**Descr.Uni.Medida:** QUANTIDADE

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 900            | 1100          | 1000                                               |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>Indicador: EDUCAÇÃO PERMANENTE</b>                                        |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: QTD                                                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 2                                                                            | 6             | 4                                                  |  |
| <b>Indicador: TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA</b>               |               |                                                    |  |
| Sigla: MIN                                                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: MINUTOS                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 60                                                                           | 20            | 30                                                 |  |
| <b>Indicador: PACIENTES TRIADOS E ATENDIDOS</b>                              |               |                                                    |  |
| Sigla: POP                                                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: POPULAÇÃO                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 16000                                                                        | 15100         | 15400                                              |  |
| <b>Indicador: REMOÇÃO DE PACIENTES PARA HOSPITAIS DA REGIÃO</b>              |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 300                                                                          | 260           | 280                                                |  |
| <b>Indicador: TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO AMBULATORIAL</b>                  |               |                                                    |  |
| Sigla: PAC                                                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: PACIENTES                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 3120                                                                         | 3320          | 3220                                               |  |
| <b>Indicador: PESSOAS ATENDIDAS EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b> |               |                                                    |  |
| Sigla: PESSOAS                                                               |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: PESSOAS                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 800                                                                          | 1000          | 900                                                |  |
| <b>Indicador: CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS</b>    |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                            | 2             | 2                                                  |  |
| <b>Indicador: ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS</b>                              |               |                                                    |  |
| Sigla: EST                                                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: ESTABELECIMENTO                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 8                                                                            | 12            | 10                                                 |  |
| <b>Indicador: LICENCIAMENTO ANALISADO DENTRO PRAZO</b>                       |               |                                                    |  |
| Sigla: EST                                                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: ESTABELECIMENTO                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                               | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                              |               | 2027                                               |  |
| 8                                                                            | 12            | 10                                                 |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                           |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|--|
| <b>Indicador: DENÚNCIAS RECEBIDAS E INVESTIGADAS DENTRO DO PRAZO</b>                                                                                                                                                                                                      |                      |                                                           |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                                           |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | <b>2027</b>                                               |  |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                        | 16                   | 14                                                        |  |
| <b>Indicador: COBERTURA DO PROGRAMA PRÓ-ÁGUA</b>                                                                                                                                                                                                                          |                      |                                                           |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                                           |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                                           |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | <b>2027</b>                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100                  | 100                                                       |  |
| <b>Indicador: AÇÕES REALIZADAS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS E ZOONOSES</b>                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                                           |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | <b>2027</b>                                               |  |
| 40                                                                                                                                                                                                                                                                        | 60                   | 50                                                        |  |
| <b>Indicador: AÇÕES REALIZADAS PARA CONTROLE DE VETORES</b>                                                                                                                                                                                                               |                      |                                                           |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                                           |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | <b>2027</b>                                               |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                         | 3                    | 3                                                         |  |
| <b>Indicador: ATIVIDADES EDUCATIVAS EM SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                                                          |                      |                                                           |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                                           |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | <b>2027</b>                                               |  |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                        | 24                   | 20                                                        |  |
| <b>Indicador: CAMPANHAS DE VACINAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                      |                                                           |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                                           |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | <b>2027</b>                                               |  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                         | 8                    | 6                                                         |  |
| <b>Indicador: UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIAL</b>                                                                                                                                                                                                                             |                      |                                                           |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                                           |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                      | <b>2027</b>                                               |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1                    | 1                                                         |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |
| <b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>                                                                                                                                                                    |                      |                                                           |  |
| <b>Meta: 116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos</b>                                                                                                                                              |                      |                                                           |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |
| <b>Objetivo: 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>                                                                                                                                                                    |                      |                                                           |  |
| <b>Meta: 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos</b> |                      |                                                           |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Meta:</b> 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Meta:</b> 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Meta:</b> 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Meta:</b> 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Meta:</b> 126 - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objetivo:</b> 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Meta:</b> 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>PROGRAMA: 0013 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | MOBILIZAR RECURSOS, ARTICULAR PARCERIAS E DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO SOCIAL QUE PROMOVAM A CIDADANIA, O BEM-ESTAR E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. PROMOVER O ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE PARA ATENDER ÀS SUAS NECESSIDADES POR MEIO DE PROGRAMAS E INICIATIVAS VOLTADAS À INCLUSÃO E À PROMOÇÃO SOCIAL, POR MEIO DA ATUAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                          | COM FOCO NA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E NA SUPERAÇÃO DA VULNERABILIDADE SOCIAL, O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE SE CONSOLIDA COMO UMA FERRAMENTA ESSENCIAL DE AÇÃO COMPLEMENTAR ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS. ATUANDO COM AGILIDADE E SENSIBILIDADE FRENTE ÀS DEMANDAS SOCIAIS, TANTO EMERGENCIAIS QUANTO ESTRUTURAIS, O FUNDO VIABILIZA UMA RESPOSTA EFETIVA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO. SUA ATUAÇÃO ESTRATÉGICA PERMITE A ARTICULAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO, A SOCIEDADE CIVIL E A INICIATIVA PRIVADA, AMPLIANDO O ALCANCE DE PROJETOS VOLTADOS À INCLUSÃO SOCIAL, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E APOIO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS. A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA SE JUSTIFICA PELA URGÊNCIA EM FORTALECER A REDE DE SOLIDARIEDADE NO MUNICÍPIO, PROMOVER A DIGNIDADE HUMANA E EXPANDIR O ACESSO A AÇÕES DE CARÁTER EMERGENCIAL E DE PROMOÇÃO SOCIAL. POR MEIO DESSAS INICIATIVAS, BUSCA-SE CONSTRUIR UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, RESILIENTE E COMPROMETIDA COM O BEM-ESTAR COLETIVO. |
| <b>Público Alvo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                                                                                                       | <b>2027</b><br>1.875.694,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

|                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| <b>Indicador: ATENDIMENTOS AS FAMILIAS</b>                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Sigla: FAMILIA                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: FAMILIA                                                                                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                     |               | 2027                                               |  |
| 86                                                                                                                                                                                                                                  | 160           | 120                                                |  |
| <b>Indicador: CURSO DE CAPACITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                     |               | 2027                                               |  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                   | 8             | 6                                                  |  |
| <b>Indicador: EVENTO DE FOMENTO PARA ARRECADAÇÃO AO FUNDO SOCIAL</b>                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                     |               | 2027                                               |  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                   | 6             | 6                                                  |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</b>                       |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 184 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade</b>                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0014 MONTEIRO EDUCA</b>                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> ASSEGURAR QUE TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIALMENTE AQUELES RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS OU COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO, TENHAM ACESSO SEGURO E EFICIENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR. |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR, INCENTIVANDO A FREQUÊNCIA REGULAR DOS ALUNOS ÀS AULAS, ATRAVÉS DE UM TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE E CONFIÁVEL                                                                    |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b>                                                                                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b> 2027<br>11.541.917,00                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Indicador: TOTAL DE VEÍCULOS/ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                     |               | 2027                                               |  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                   | 8             | 8                                                  |  |
| <b>Indicador: TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO AOS ALUNOS</b>                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                     |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                                                                 | 100           | 100                                                |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>Indicador: VEÍCULOS ADEQUADOS AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO</b> |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: QTD                                                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 12                                                                                            | 15            | 13                                                 |  |
| <b>Indicador: VEÍCULOS ADAPTADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA</b>                |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 4                                                                                             | 9             | 7                                                  |  |
| <b>Indicador: ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE DE ENSINO ESPECIAL</b>                               |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 20                                                                                            | 40            | 30                                                 |  |
| <b>Indicador: AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS</b>                                                     |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                    |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                             | 1             | 1                                                  |  |
| <b>Indicador: ALUNOS ATENDIDOS TRANSPORTE ESCOLAR POR DIA FUND I</b>                          |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                     |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 210                                                                                           | 230           | 220                                                |  |
| <b>Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL I</b>                                 |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                     |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 310                                                                                           | 400           | 350                                                |  |
| <b>Indicador: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA</b>                                                   |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                     |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 25                                                                                            | 25            | 25                                                 |  |
| <b>Indicador: PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL</b>                                               |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                     |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 33                                                                                            | 0             | 37                                                 |  |
| <b>Indicador: VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO</b>                                            |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                     |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 4                                                                                             | 4             | 4                                                  |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>Indicador: IDEB 4ª SÉRIE - 5º ANO</b>                                              |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: M.D / NT                                                                       |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: MÉDIA / NOTA                                                        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 5,8                                                                                   | 6,6           | 6,2                                                |  |
| <b>Indicador: SALAS DE AULA COM CANTINHO DE LEITURA</b>                               |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 50                                                                                    | 100           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: PERCENTUAL DE ESCOLAS COM LABORATORIO DE INFORMATICA</b>                |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                   | 100           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: PERCENTUAL DE ESCOLAS COM AVCBS ATUALIZADOS</b>                         |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                   | 100           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: ESCOLAS COM BIBLIOTECAS</b>                                             |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 2                                                                                     | 2             | 2                                                  |  |
| <b>Indicador: PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICO</b>                          |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                     | 1             | 1                                                  |  |
| <b>Indicador: MATERIAL DIDÁTICO - SISTEMA DE ENSINO</b>                               |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                     | 370           | 350                                                |  |
| <b>Indicador: ESCOLAS ADAPTADAS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA</b>                     |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 2                                                                                     | 2             | 2                                                  |  |
| <b>Indicador: EVENTOS EDUCATIVOS - FESTIVAL DE LITERATURA E FEIRA DO EMPREENDEDOR</b> |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 2                                                                                     | 2             | 2                                                  |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>Indicador: ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHE</b>             |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: UN                                                   |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                             |               | 2027                                               |  |
| 86                                                          | 100           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ-ESCOLA</b>         |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                             |               | 2027                                               |  |
| 88                                                          | 100           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL</b> |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                             |               | 2027                                               |  |
| 310                                                         | 360           | 340                                                |  |
| <b>Indicador: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA CRECHE</b>          |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                             |               | 2027                                               |  |
| 20                                                          | 20            | 20                                                 |  |
| <b>Indicador: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA FUNDAMENTAL</b>     |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                             |               | 2027                                               |  |
| 25                                                          | 25            | 25                                                 |  |
| <b>Indicador: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA PRÉ-ESCOLA</b>      |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                             |               | 2027                                               |  |
| 25                                                          | 25            | 25                                                 |  |
| <b>Indicador: PROFESSORES DA CRECHE</b>                     |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                             |               | 2027                                               |  |
| 7                                                           | 11            | 9                                                  |  |
| <b>Indicador: PROFESSORES DA PRÉ-ESCOLA</b>                 |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                             |               | 2027                                               |  |
| 7                                                           | 11            | 9                                                  |  |
| <b>Indicador: PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>         |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                              | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                             |               | 2027                                               |  |
| 18                                                          | 22            | 20                                                 |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>Indicador: ALUNOS MATRICULADOS EDUCAÇÃO INFANTIL</b>                |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: QTD                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 209                                                                    | 280           | 240                                                |  |
| <b>Indicador: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA CRECHE</b>                     |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 20                                                                     | 20            | 20                                                 |  |
| <b>Indicador: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA PRÉ-ESCOLA</b>                 |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 25                                                                     | 25            | 25                                                 |  |
| <b>Indicador: PROFESSORES DA CRECHE</b>                                |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 9                                                                      | 9             | 9                                                  |  |
| <b>Indicador: PROFESSORES DA PRÉ-ESCOLA</b>                            |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 7                                                                      | 7             | 7                                                  |  |
| <b>Indicador: PROPORÇÃO DE ALUNOS EM PERÍODO INTEGRAL - CRECHE</b>     |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                    | 100           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: PROPORÇÃO DE ALUNOS EM PERÍODO INTEGRAL - PRÉ-ESCOLA</b> |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                               |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                      | 90            | 30                                                 |  |
| <b>Indicador: REUNIÕES DE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO</b>                  |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 10                                                                     | 14            | 12                                                 |  |
| <b>Indicador: ESCOLAS ADAPTADAS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA</b>      |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 3                                                                      | 3             | 3                                                  |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>Indicador: CURSO DE CAPACITAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 20                                                                                                                                                                                                                                                                              | 35            | 30                                                 |  |
| <b>Indicador: SALAS DE AULA COM CANTINHOS DE LEITURA</b>                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                               | 4             | 4                                                  |  |
| <b>Indicador: ESCOLAS COM BIBLIOTECAS</b>                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2             | 2                                                  |  |
| <b>Indicador: REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS FUNDAMENTAL</b>                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Sigla: S.M                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: SEMANALMENTE                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 6610                                                                                                                                                                                                                                                                            | 6690          | 6650                                               |  |
| <b>Indicador: REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS FUNDAMENTAL, CRECHE E PRÉ ESCOLA</b>                                                                                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
| Sigla: S.M                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: SEMANALMENTE                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 2441                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2520          | 2480                                               |  |
| <b>Indicador: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR</b>                                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                                                                                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30            | 30                                                 |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 132 - Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo</b>                                                       |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 133 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de</b> |               |                                                    |  |
| <b>ODS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>                                                                                                                                                                                                     |               |                                                    |  |
| <b>Meta: 182 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</b>                                                                   |               |                                                    |  |
| <b>PROGRAMA: 0015 PROCESSO LEGISLATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo: A Câmara Municipal busca garantir o pagamento de pessoal, vereadores, estagiários e serviços jurídicos;</b>                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

melhorar as condições de trabalho e modernizar sua infraestrutura; adquirir materiais, equipamentos, mobiliários e um novo veículo oficial; implantar sistemas informatizados e de segurança mais modernos; promover capacitação de servidores e agentes políticos; assegurar melhores serviços ao cidadão e maior transparência; e cumprir plenamente as funções legislativas e de fiscalização.

**Justificativa:** Atender as diretrizes e metas governamentais em ações voltados ao desenvolvimento do programa.

**Público Alvo:** População em Geral

**Estratégia:**

**Restrição:**

**Gestor:**

**CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:** 2027  
2.255.376,00

| <b>Indicador: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM</b>                    |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: SV                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: SERVIÇO                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                      | 1             | 1                                                  |  |
| <b>Indicador: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS JURÍDICOS</b>                        |               |                                                    |  |
| Sigla: SV                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: SERVIÇO                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                      | 1             | 1                                                  |  |
| <b>Indicador: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET</b>        |               |                                                    |  |
| Sigla: SV                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: SERVIÇO                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                      | 1             | 1                                                  |  |
| <b>Indicador: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA</b>                 |               |                                                    |  |
| Sigla: SV                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: SERVIÇO                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                      | 1             | 1                                                  |  |
| <b>Indicador: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO</b> |               |                                                    |  |
| Sigla: SV                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: SERVIÇO                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                      | 1             | 1                                                  |  |
| <b>Indicador: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE LICITAÇÃO</b>                |               |                                                    |  |
| Sigla: SV                                                                              |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: SERVIÇO                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                      | 1             | 1                                                  |  |
| <b>Indicador: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES</b>                                  |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                               |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                        |               | 2027                                               |  |
| 20                                                                                     | 100           | 100                                                |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>Indicador: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO</b>                                                                 |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 70                                                                                                                | 95            | 85                                                 |  |
| <b>Indicador: ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE EMENDAS REALIZADAS PELO LEGISLATIVO AOS PROJETOS DE ORIGEM DO EXECUTIVO</b> |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 7                                                                                                                 | 11,63         | 9,75                                               |  |
| <b>Indicador: ÍNDICE DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO</b>                                   |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                               | 100           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: ÍNDICE DE EXECUÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO ADVINDAS DO LEGISLATIVO</b>                              |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                               | 100           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: ÍNDICE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS ADVINDOS DO PODER EXECUTIVO</b>                                     |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 95                                                                                                                | 100           | 97,6                                               |  |
| <b>Indicador: ÍNDICE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS SEM EMENDAS ADVINDOS DO EXECUTIVO</b>                               |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 98                                                                                                                | 100           | 97,14                                              |  |
| <b>Indicador: ÍNDICE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS EMENDADOS ADVINDOS DO EXECUTIVO</b>                                 |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 99                                                                                                                | 100           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: ÍNDICE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS COM PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO</b>                             |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                               | 100           | 100                                                |  |
| <b>Indicador: ÍNDICE DE REQUERIMENTOS PARA SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO ATENDIDOS</b>                  |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                          |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                               | 100           | 100                                                |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>Indicador: ÍNDICE DOS LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS RELATIVA À DESPESA LEGISLATIVA EXECUTADO</b>            |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: %                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 5,45                                                                                                                 | 6,53          | 6,72                                               |  |
| <b>Indicador: ÍNDICE DOS LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTADO</b>         |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 38,29                                                                                                                | 50,94         | 48,42                                              |  |
| <b>Indicador: ÍNDICE DOS LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS PARA GASTO COM DESPESA DE PESSOAL EXECUTADO</b>         |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 2,3                                                                                                                  | 4,37          | 4,02                                               |  |
| <b>Indicador: NÚMERO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO COM INVESTIMENTO EM OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL</b> |               |                                                    |  |
| Sigla: N                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: NÚMERO                                                                                             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                                                    | 1             | 1                                                  |  |
| <b>Indicador: PROJETOS DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO</b>                                                              |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 6                                                                                                                    | 10            | 7                                                  |  |
| <b>Indicador: PROJETOS ADVINDOS DO PODER EXECUTIVO</b>                                                               |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 40                                                                                                                   | 43            | 41                                                 |  |
| <b>Indicador: PROJETOS SEM EMENDAS ADVINDAS DO EXECUTIVO</b>                                                         |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 32                                                                                                                   | 35            | 35                                                 |  |
| <b>Indicador: PROJETOS DE ORIGEM DO EXECUTIVO COM EMENDAS</b>                                                        |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 4                                                                                                                    | 4             | 3                                                  |  |
| <b>Indicador: PROJETOS COM PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO</b>                                                       |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                                            |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                       | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                      |               | 2027                                               |  |
| 4                                                                                                                    | 4             | 3                                                  |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**

| <b>Indicador: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS</b>                                                                                                                                       |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 10                                                                                                                                                                                        | 14            | 11                                                 |  |
| <b>Indicador: REALIZAÇÃO EMENDAS PELO LEGISLATIVO AOS PROJETOS DE ORIGEM DO EXECUTIVO</b>                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 3                                                                                                                                                                                         | 5             | 4                                                  |  |
| <b>Indicador: REALIZAÇÕES DE INDICAÇÕES DO LEGISLATIVO</b>                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 50                                                                                                                                                                                        | 70            | 65                                                 |  |
| <b>Indicador: REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO LEGISLATIVO</b>                                                                                                                             |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 40                                                                                                                                                                                        | 50            | 45                                                 |  |
| <b>Indicador: SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS</b>                                                                                                                                           |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 22                                                                                                                                                                                        | 22            | 22                                                 |  |
| <b>Indicador: SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS</b>                                                                                                                                      |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: UNIDADE                                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 20                                                                                                                                                                                        | 20            | 20                                                 |  |
| <b>PROGRAMA: 0026 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| <b>Objetivo:</b> Proporcionar assintencia aos jovens com a finalidade de encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade e afastando de situações de risco.      |               |                                                    |  |
| <b>Justificativa:</b> Proporcionar assintencia aos jovens com a finalidade de encaminhá-los para uma atividade profissional, integrando-os a sociedade e afastando de situações de risco. |               |                                                    |  |
| <b>Público Alvo:</b> Criança e adolescente                                                                                                                                                |               |                                                    |  |
| <b>Estratégia:</b>                                                                                                                                                                        |               |                                                    |  |
| <b>Restrição:</b>                                                                                                                                                                         |               |                                                    |  |
| <b>Gestor:</b>                                                                                                                                                                            |               |                                                    |  |
| <b>CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:</b>                                                                                                                                                  |               | 2027                                               |  |
|                                                                                                                                                                                           |               | 0,00                                               |  |
| <b>Indicador: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                 |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                                                                                                  |               |                                                    |  |
| Descr.Uni.Medida: Percentual                                                                                                                                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                                                                                            | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                                                                                                           |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                                                                                                       | 100           | 100                                                |  |

## 46643482/0001-07

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO**Fiorilli SC Ltda - Software Página 25 de 25



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

**PROGRAMA: 0001 GOVERNO EFICIENTE****Objetivo:** Coordenar as ações administrativas e políticas do Município.**Justificativa:** PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA E VOLTADA AO INTERESSE PÚBLICO, PRIMANDO PELA EXCELÊNCIA E TRANSPARENCIA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E AO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS.**Público Alvo:** População em Geral

| Indicador: PRAZO DE RESPOSTAS DA OUVIDORIA            |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: DIAS                                           |               | Descr.Uni.Medida: DIAS                             |  |
| Fonte da informação: SISTEMA DE OUVIDORIA             |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                       |               | 2027                                               |  |
| 20                                                    | 15            | 15                                                 |  |
| Indicador: RELATÓRIOS EXPEDIDOS PELO CONTROLE INTERNO |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                            |               | Descr.Uni.Medida: RELATÓRIO                        |  |
| Fonte da informação:                                  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                       |               | 2027                                               |  |
| 3                                                     | 3             | 3                                                  |  |

| Ação: 1001 Investimentos no Gabinete                                    |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                           |                                     |
| Produto: BENS MÓVEIS/IMÓVEIS PÚBLICOS                                   | Unid. Medida: QTD                   |
| Função: 04 Administração                                                | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 010101 GABINETE DA PREFEITURA                          |                                     |
| Meta Física Relativa a: "BENS MÓVEIS/IMÓVEIS PÚBLICOS" medida em: "QTD" |                                     |
| 2027                                                                    |                                     |
| 12                                                                      |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                              |                                     |
| 2027                                                                    |                                     |
| 247.568,00                                                              |                                     |

| Ação: 2001 Manutenção das Atividades do Gabinete                               |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                                |                                     |
| Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE                                 | Unid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                                       | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 010101 GABINETE DA PREFEITURA                                 |                                     |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                                           |                                     |
| 100                                                                            |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                                     |                                     |
| 2027                                                                           |                                     |
| 491.790,00                                                                     |                                     |

| Ação: 2005 Manutenção das Atividades do Jurídico                 |                                                                    |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                  |                                                                    |
| Produto: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS                                 | Unid. Medida: %                                                    |
| Função: 03 Essencial à Justiça                                   | Sub Função: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário |
| Jnid. Executora: 010104 SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS              |                                                                    |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS" medida em: "%" |                                                                    |
| 2027                                                             |                                                                    |
| 100                                                              |                                                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                                                                    |
| 2027                                                             |                                                                    |
| 377.057,00                                                       |                                                                    |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

|                                                                   |                                           |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Ação: 0004 Sentenças Judiciais</b>                             |                                           |
| Tipo: Operação Especial                                           |                                           |
| Produto: Despesas Administrativas                                 | Unid. Medida: %                           |
| Função: 28 Encargos Especiais                                     | Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais |
| Jnid. Executora: 010104 SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS               |                                           |
| Meta Física Relativa a: "Despesas Administrativas" medida em: "%" |                                           |
| 2027                                                              |                                           |
| 100                                                               |                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                        |                                           |
| 2027                                                              |                                           |
| 321,00                                                            |                                           |

|                                                                   |                                           |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Ação: 0005 Requisitório de Pequeno Valor</b>                   |                                           |
| Tipo: Operação Especial                                           |                                           |
| Produto: Despesas Administrativas                                 | Unid. Medida: %                           |
| Função: 28 Encargos Especiais                                     | Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais |
| Jnid. Executora: 010104 SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS               |                                           |
| Meta Física Relativa a: "Despesas Administrativas" medida em: "%" |                                           |
| 2027                                                              |                                           |
| 100                                                               |                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                        |                                           |
| 2027                                                              |                                           |
| 12.843,00                                                         |                                           |

|                                                                   |                                           |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Ação: 0006 Precatórios</b>                                     |                                           |
| Tipo: Operação Especial                                           |                                           |
| Produto: Despesas Administrativas                                 | Unid. Medida: %                           |
| Função: 28 Encargos Especiais                                     | Sub Função: 846 Outros Encargos Especiais |
| Jnid. Executora: 010104 SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS               |                                           |
| Meta Física Relativa a: "Despesas Administrativas" medida em: "%" |                                           |
| 2027                                                              |                                           |
| 100                                                               |                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                        |                                           |
| 2027                                                              |                                           |
| 331.784,99                                                        |                                           |

|                                                                   |                                           |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Ação: 0003 Amortização de Dívidas</b>                          |                                           |
| Tipo: Operação Especial                                           |                                           |
| Produto: Despesas Administrativas                                 | Unid. Medida: %                           |
| Função: 28 Encargos Especiais                                     | Sub Função: 843 Serviço da Dívida Interna |
| Jnid. Executora: 010104 SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS               |                                           |
| Meta Física Relativa a: "Despesas Administrativas" medida em: "%" |                                           |
| 2027                                                              |                                           |
| 100                                                               |                                           |
| Custo Estimado para a Ação                                        |                                           |
| 2027                                                              |                                           |
| 6.422,00                                                          |                                           |

**TOTAL DO PROGRAMA: 0001 GOVERNO EFICIENTE**

| 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.150.100,00 | 1.467.785,99 | 1.559.958,00 | 1.656.242,00 | 5.834.085,99 |

**PROGRAMA: 0002 COMUNICAÇÃO INTEGRADA E TRANSPARENTE**

**Objetivo:** OBJETIVO: DIVULGAR, ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, TODAS AS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL, BEM COMO AS RAZÕES E METAS D ESSAS AÇÕES; SAIR EM DEFESA DO GOVERNO MUNICIPAL, NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, COM OS ARGUMENTOS CABÍVEIS, SEMPRE QUE NEC ESSÁRIO; ORGANIZAR E COORDENAR TODOS OS EVENTOS DE INICIATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL.

**Justificativa:** A Secretaria de Comunicação e Eventos coordena as ações de comunicação governamental, que obedecem aos critérios de sobriedade e transparência, eficiência







**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

|                                                                                             |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Ação: 1016 Investimentos na Defesa Civil</b>                                             |                                     |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                        |                                     |
| <b>Produto:</b> RECURSOS PARA INVESTIMENTOS EM DEFESA CIVIL                                 | <b>Unid. Medida:</b> %              |
| <b>Função:</b> 06 Segurança Pública                                                         | <b>Sub Função:</b> 182 Defesa Civil |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010103 DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS                            |                                     |
| <b>Meta Física Relativa a: "RECURSOS PARA INVESTIMENTOS EM DEFESA CIVIL" medida em: "%"</b> |                                     |
| <b>2027</b>                                                                                 |                                     |
| 100                                                                                         |                                     |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                           |                                     |
| <b>2027</b>                                                                                 |                                     |
| 5.351,00                                                                                    |                                     |

|                                                                          |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Ação: 2025 Manutenção das Atividades da Defesa Civil</b>              |                                     |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                   |                                     |
| <b>Produto:</b> Despesas Administrativas                                 | <b>Unid. Medida:</b> %              |
| <b>Função:</b> 06 Segurança Pública                                      | <b>Sub Função:</b> 182 Defesa Civil |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010103 DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS         |                                     |
| <b>Meta Física Relativa a: "Despesas Administrativas" medida em: "%"</b> |                                     |
| <b>2027</b>                                                              |                                     |
| 100                                                                      |                                     |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                        |                                     |
| <b>2027</b>                                                              |                                     |
| 14.984,00                                                                |                                     |

|                                                                          |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Ação: 1021 Investimentos em Brigadistas</b>                           |                                     |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                     |                                     |
| <b>Produto:</b> Despesas Administrativas                                 | <b>Unid. Medida:</b> %              |
| <b>Função:</b> 06 Segurança Pública                                      | <b>Sub Função:</b> 182 Defesa Civil |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010103 DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS         |                                     |
| <b>Meta Física Relativa a: "Despesas Administrativas" medida em: "%"</b> |                                     |
| <b>2027</b>                                                              |                                     |
| 100                                                                      |                                     |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                        |                                     |
| <b>2027</b>                                                              |                                     |
| 21.406,00                                                                |                                     |

|                                                                          |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Ação: 2021 Manutenção das Atividades de Brigadistas</b>               |                                     |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                   |                                     |
| <b>Produto:</b> Despesas Administrativas                                 | <b>Unid. Medida:</b> %              |
| <b>Função:</b> 06 Segurança Pública                                      | <b>Sub Função:</b> 182 Defesa Civil |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010103 DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS         |                                     |
| <b>Meta Física Relativa a: "Despesas Administrativas" medida em: "%"</b> |                                     |
| <b>2027</b>                                                              |                                     |
| 100                                                                      |                                     |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                        |                                     |
| <b>2027</b>                                                              |                                     |
| 33.178,00                                                                |                                     |

|                                                                       |              |             |             |             |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA: 0003 DEFESA CIVIL AÇÃO PREVENÇÃO E PROTEÇÃO</b> |              |             |             |             |
|                                                                       | <b>2026</b>  | <b>2027</b> | <b>2028</b> | <b>2029</b> |
|                                                                       | 70.000,00    | 74.919,00   | 79.560,00   | 84.410,00   |
|                                                                       | <b>Total</b> |             |             |             |
|                                                                       | 308.889,00   |             |             |             |

**PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA**

**Objetivo:** CONTROLE ADMINISTRATIVO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES; MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

**Justificativa:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO; GARANTIR A MODERNIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, E COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E PRODUTIVIDADE



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

DADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS COM FOCO NO CIDADÃO E NO SERVIDOR MUNICIPAL.

Público Alvo:

| Indicador: PRAZO DE RESPOSTAS DA OUVIDORIA |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: DIAS                                |               | Descr.Uni.Medida: DIAS                             |  |
| Fonte da informação: SISTEMA DE OUVIDORIA  |               |                                                    |  |
| Índice Recente                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                            |               | 2027                                               |  |
| 30                                         | 15            | 20                                                 |  |

|                                                                         |                                     |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 1032 INVESTIMENTO NA ADMINISTRAÇÃO                                |                                     |
| Tipo: Projeto                                                           |                                     |
| Produto: BENS MÓVEIS/IMÓVEIS PÚBLICOS                                   | Unid. Medida: QTD                   |
| Função: 04 Administração                                                | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 010201 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL                    |                                     |
| Meta Física Relativa a: "BENS MÓVEIS/IMÓVEIS PÚBLICOS" medida em: "QTD" |                                     |
| 2027                                                                    |                                     |
| 40                                                                      |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                              |                                     |
| 2027                                                                    |                                     |
| 78.130,00                                                               |                                     |

|                                                                   |                                     |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ação: 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO             |                                     |
| Tipo: Atividade                                                   |                                     |
| Produto: Despesas Administrativas                                 | Unid. Medida: %                     |
| Função: 04 Administração                                          | Sub Função: 122 Administração Geral |
| Jnid. Executora: 010201 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL              |                                     |
| Meta Física Relativa a: "Despesas Administrativas" medida em: "%" |                                     |
| 2027                                                              |                                     |
| 12                                                                |                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                        |                                     |
| 2027                                                              |                                     |
| 2.381.357,00                                                      |                                     |

|                                                                   |                                    |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Ação: 2003 Previdência Social Geral                               |                                    |
| Tipo: Atividade                                                   |                                    |
| Produto: DESPESAS PREVIDENCIARIAS                                 | Unid. Medida: %                    |
| Função: 09 Previdência Social                                     | Sub Função: 271 Previdência Básica |
| Unid. Executora: 010202 SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA        |                                    |
| Meta Física Relativa a: "DESPESAS PREVIDENCIARIAS" medida em: "%" |                                    |
| 2027                                                              |                                    |
| 100                                                               |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                        |                                    |
| 2027                                                              |                                    |
| 1.107.733,00                                                      |                                    |

|                                                                   |                                    |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Ação: 0002 Aposentadorias e Reformas                              |                                    |
| Tipo: Operação Especial                                           |                                    |
| Produto: DESPESAS PREVIDENCIARIAS                                 | Unid. Medida: %                    |
| Função: 09 Previdência Social                                     | Sub Função: 271 Previdência Básica |
| Jnid. Executora: 010202 SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA        |                                    |
| Meta Física Relativa a: "DESPESAS PREVIDENCIARIAS" medida em: "%" |                                    |
| 2027                                                              |                                    |
| 100                                                               |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                        |                                    |
| 2027                                                              |                                    |
| 73.046,00                                                         |                                    |

**TOTAL DO PROGRAMA: 0004 GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA**







**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

|                                                                          |                                            |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Ação: 2004 Manutenção das Atividades de Finanças</b>                  |                                            |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                                   |                                            |
| <b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS                                  | <b>Unid. Medida:</b> SV                    |
| <b>Função:</b> 04 Administração                                          | <b>Sub Função:</b> 122 Administração Geral |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010301 SETOR DE FINANÇAS                         |                                            |
| <b>Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS" medida em: "SV"</b> |                                            |
| 2027                                                                     |                                            |
| 4                                                                        |                                            |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                        |                                            |
| 2027                                                                     |                                            |
| 1.052.346,00                                                             |                                            |

|                                                                                 |                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Ação: 9991 Reserva de Contingência</b>                                       |                                                |
| <b>Tipo:</b> Reserva de Contingência                                            |                                                |
| <b>Produto:</b> ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS                                 | <b>Unid. Medida:</b> %                         |
| <b>Função:</b> 99 Reserva de Contingência                                       | <b>Sub Função:</b> 999 Reserva de Contingência |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010302 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDAS PARLAMENTARES  |                                                |
| <b>Meta Física Relativa a: "ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS" medida em: "%"</b> |                                                |
| 2027                                                                            |                                                |
| 100                                                                             |                                                |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                               |                                                |
| 2027                                                                            |                                                |
| 25.084,01                                                                       |                                                |

|                                                                                                  |                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>Ação: 9992 RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES</b>                                 |                                                  |
| <b>Tipo:</b> Operação Especial                                                                   |                                                  |
| <b>Produto:</b> ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES                                 | <b>Unid. Medida:</b> %                           |
| <b>Função:</b> 28 Encargos Especiais                                                             | <b>Sub Função:</b> 846 Outros Encargos Especiais |
| <b>Jnid. Executora:</b> 010302 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDAS PARLAMENTARES                   |                                                  |
| <b>Meta Física Relativa a: "ATENDIMENTO AS EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES" medida em: "%"</b> |                                                  |
| 2027                                                                                             |                                                  |
| 100                                                                                              |                                                  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                |                                                  |
| 2027                                                                                             |                                                  |
| 412.207,00                                                                                       |                                                  |

|                                                             |              |              |              |              |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA: 0005 OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA</b> |              |              |              |              |              |
|                                                             | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|                                                             | 1.806.829,00 | 1.933.800,01 | 2.053.603,00 | 2.178.752,00 | 7.972.984,01 |

**PROGRAMA: 0006 INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL**

**Objetivo:** PLANEJAR, EXECUTAR E MANTER A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE RELACIONADOS A PAVIMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA, OBRAS CIVIS E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS. IDENTIFICAÇÃO DAS CARÊNCIAS DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS BUSCANDO ADEQUAR AS ESTRUTURAS FÍSICAS COM UMA VISÃO FUNCIONAL DO USO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

**Justificativa:** TORNAR AS ESTRUTURAS EXISTENTES E FUTURAS COM A PREOCUPAÇÃO DO USO PREVISTO, ADEQUANDO A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO GARANTINDO UMA HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. A INFRAESTRUTURA ADEQUADA É FUNDAMENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS. O PROGRAMA VISA SUPRIR AS DEMANDAS BÁSICAS DE INFRAESTRUTURA, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO TERRITORIAL, O ACESSO AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E A SEGURANÇA DOS CIDADÃOS. A CARÊNCIA OU PRECARIEDADE DESSAS ESTRUTURAS IMPACTA NEGATIVAMENTE A SAÚDE PÚBLICA, A MOBILIDADE, O MEIO AMBIENTE E A ECONOMIA LOCAL. PORTANTO, É IMPRESCINDÍVEL INVESTIR EM OBRAS E MANUTENÇÃO PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO, ALÉM DE FOMENTAR O CRESCIMENTO ORDENADO E SUSTENTÁVEL.

**Público Alvo:** GERAL

| Indicador: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS     |               |                                                    |  |
|-------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: M²                           |               | Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado                   |  |
| Fonte da informação: SETOR DE OBRAS |               |                                                    |  |
| Índice Recente                      | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                     |               | 2027                                               |  |
| 2000                                | 1500          | 1500                                               |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|                                          |               |                                                    |  |
|------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: RECAPEAMENTO DE VIAS          |               |                                                    |  |
| Sigla: M²                                |               | Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado                   |  |
| Fonte da informação: SETOR DE OBRAS      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                          |               | 2027                                               |  |
| 1000                                     | 1000          | 1000                                               |  |
| Indicador: PISTA DE CAMINHADA/CICLOVIA   |               |                                                    |  |
| Sigla: M²                                |               | Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado                   |  |
| Fonte da informação: SETOR DE OBRAS      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                          |               | 2027                                               |  |
| 2000                                     | 4500          | 500                                                |  |
| Indicador: COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA |               |                                                    |  |
| Sigla: M²                                |               | Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado                   |  |
| Fonte da informação: SETOR DE OBRAS      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                          |               | 2027                                               |  |
| 800                                      | 800           | 0                                                  |  |

|                                                                                                    |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Ação: 1013 Investimentos de Infra-Estrutura                                                        |                                        |
| Tipo: Projeto                                                                                      |                                        |
| Produto: APLICAÇÃO DOS RECUROS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBL                                     | Unid. Medida: %                        |
| Função: 15 Urbanismo                                                                               | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Unid. Executora: 010401 OBRAS E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL                                          |                                        |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DOS RECUROS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS" medida em: "%" |                                        |
| 2027                                                                                               |                                        |
| 100                                                                                                |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                                         |                                        |
| 2027                                                                                               |                                        |
| 1.071.343,00                                                                                       |                                        |

|                                                              |              |              |                                        |              |              |
|--------------------------------------------------------------|--------------|--------------|----------------------------------------|--------------|--------------|
| Ação: 2022 Manutenção das Atividades Obras                   |              |              |                                        |              |              |
| Tipo: Atividade                                              |              |              |                                        |              |              |
| Produto: MANUTENÇÃO DE OBRAS                                 |              |              | Unid. Medida: %                        |              |              |
| Função: 15 Urbanismo                                         |              |              | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |              |              |
| Unid. Executora: 010401 OBRAS E INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL    |              |              |                                        |              |              |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DE OBRAS" medida em: "%" |              |              |                                        |              |              |
| 2027                                                         |              |              |                                        |              |              |
| 100                                                          |              |              |                                        |              |              |
| Custo Estimado para a Ação                                   |              |              |                                        |              |              |
| 2027                                                         |              |              |                                        |              |              |
| 280.351,00                                                   |              |              |                                        |              |              |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0006 INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL            |              |              |                                        |              |              |
|                                                              | 2026         | 2027         | 2028                                   | 2029         | Total        |
|                                                              | 1.400.000,00 | 1.351.694,00 | 1.591.210,00                           | 1.688.180,00 | 6.031.084,00 |

**PROGRAMA: 0007 DESPORTO AMADOR (ESPORTE PARA TODOS)**

**Objetivo:** DIVULGAR E PROMOVER O DESTINO TURÍSTICO DE MONTERIO LOBATO ATRAVÉS DE EVENTOS ESPORTIVOS BUSCANDO DIMINUIR O SEDENTARISMO E SAZONALIDADE, INOVANDO AS PRÁTICAS DESPORTIVAS E ESPORTIVAS AMPLIANDO O FLUXO DE PESSOAS, FOMENTANDO O TURISMO E O COMÉRCIO DE NOSSO MUNICÍPIO.

**Justificativa:** TEM COMO UM DOS SEUS PRINCIPAIS EIXOS ESTRATÉGICOS A PROMOÇÃO DO ESPORTE COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SOCIAL, SAÚDE PÚBLICA, QUALIDADE DE VIDA E FORMAÇÃO SOCIAL.

**Público Alvo:** População em geral



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|                                                    |               |                                                    |  |
|----------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS                  |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                         |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE ESPORTE E LAZER      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                    |               | 2027                                               |  |
| 4                                                  | 5             | 5                                                  |  |
| Indicador: ACADEMIAS AO AR LIVRE                   |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                         |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE ESPORTE E LAZER      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                    |               | 2027                                               |  |
| 3                                                  | 6             | 6                                                  |  |
| Indicador: MODALIDADES ESPORTIVAS DISPONIBILIZADAS |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                         |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE ESPORTE              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                    |               | 2027                                               |  |
| 14                                                 | 17            | 17                                                 |  |
| Indicador: EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS           |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                         |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE ESPORTE E LAZER      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                    |               | 2027                                               |  |
| 10                                                 | 10            | 10                                                 |  |
| Indicador: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS       |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                         |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: ESPORTE E LAZER               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                    |               | 2027                                               |  |
| 3                                                  | 1             | 1                                                  |  |
| Indicador: PARCERIAS COM CLUBES E/OU ONGs          |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                         |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: ESPORTE E LAZER               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                    |               | 2027                                               |  |
| 0                                                  | 1             | 1                                                  |  |

|                                                                         |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Ação: 1011 Investimentos no Esporte e Lazer                             |                                      |
| Tipo: Projeto                                                           |                                      |
| Produto: BENS MÓVEIS/IMÓVEIS PÚBLICOS                                   | Unid. Medida: QTD                    |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                             | Sub Função: 812 Desporto Comunitário |
| Jnid. Executora: 010501 SETOR DE DESPORTO E LAZER                       |                                      |
| Meta Física Relativa a: "BENS MÓVEIS/IMÓVEIS PÚBLICOS" medida em: "QTD" |                                      |
| 2027                                                                    |                                      |
| 3                                                                       |                                      |
| Custo Estimado para a Ação                                              |                                      |
| 2027                                                                    |                                      |
| 23.546,00                                                               |                                      |

|                                                                               |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Ação: 2019 Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer                       |                                      |
| Tipo: Atividade                                                               |                                      |
| Produto: MODALIDADES PARA PRATICA ESPORTIVA                                   | Unid. Medida: QTD                    |
| Função: 27 Desporto e Lazer                                                   | Sub Função: 812 Desporto Comunitário |
| Jnid. Executora: 010501 SETOR DE DESPORTO E LAZER                             |                                      |
| Meta Fisica Relativa a: "MODALIDADES PARA PRATICA ESPORTIVA" medida em: "QTD" |                                      |
| 2027                                                                          |                                      |
| 20                                                                            |                                      |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

| Custo Estimado para a Ação                                   |  |
|--------------------------------------------------------------|--|
| 2027                                                         |  |
| 954.683,00                                                   |  |
| TOTAL DO PROGRAMA: 0007 DESPORTO AMADOR (ESPORTE PARA TODOS) |  |

| 2026         | 2027       | 2028         | 2029         | Total        |
|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|
| 1.064.000,00 | 978.229,00 | 1.038.833,00 | 1.102.140,00 | 4.183.202,00 |

**PROGRAMA: 0008 MONTEIRO É TURISMO E CULTURA**

**Objetivo:** PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO NO MUNICÍPIO, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR, À VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO TURÍSTICO LOCAL, À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, E À PROMOÇÃO DA IMAGEM DO MUNICÍPIO COMO DESTINO TURÍSTICO ATRATIVO E ACESSÍVEL.

**Justificativa:** O TURISMO É UM IMPORTANTE VETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, CAPAZ DE DIVERSIFICAR A ECONOMIA LOCAL, GERAR EMPREGOS, ESTIMULAR A CULTURA E PROMOVER A INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA. NO ENTANTO, O POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DEPENDE DE UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, QUE ARTICULE OS DIVERSOS ATORES DO SETOR, INVISTA EM INFRAESTRUTURA ADEQUADA, PROMOVA O TURISMO SUSTENTÁVEL E GARANTA A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS. ESTE PROGRAMA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE FORTALECER A GOVERNANÇA DO TURISMO MUNICIPAL, FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO LOCAL E ATRAIR INVESTIMENTOS, ALÉM DE GARANTIR A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E A SATISFAÇÃO DOS VISITANTES.

**Índice Alvo:**

|                                                        |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: EVENTOS TURÍSTICOS E CELEBRAÇÕES            |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                             |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE CULTURA E TURISMO        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                        |               | 2027                                               |  |
| 2                                                      | 3             | 3                                                  |  |
| Indicador: IMPLANTAÇÃO DA ROTA TURÍSTICA (ROTA LOBATO) |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                             |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE CULTURA E TURISMO        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                        |               | 2027                                               |  |
| 0                                                      | 1             | 1                                                  |  |
| Indicador: ESPAÇO/PONTO TURÍSTICO                      |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                             |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE CULTURA E TURISMO        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                        |               | 2027                                               |  |
| 0                                                      | 1             | 1                                                  |  |
| Indicador: PONTO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA              |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                             |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE CULTURA E TURISMO        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                        |               | 2027                                               |  |
| 0                                                      | 3             | 3                                                  |  |
| Indicador: EVENTOS CULTURAIS E CELEBRAÇÕES             |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                             |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE CULTURA E TURISMO        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                        |               | 2027                                               |  |
| 8                                                      | 9             | 9                                                  |  |
| Indicador: OFICINAS CULTURAIS                          |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                             |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE CULTURA E TURISMO        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                         | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                        |               | 2027                                               |  |
| 0                                                      | 3             | 3                                                  |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

| Indicador: VAGAS DISPONÍVEIS EM OFICINAS |               |                                                    |  |
|------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: QTD                               |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE TURISMO    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                           | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                          |               | 2027                                               |  |
| 0                                        | 440           | 440                                                |  |

|                                                                                              |  |                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------|--|
| Ação: 2017 Manutenção das Atividades Culturais                                               |  |                                  |  |
| Tipo: Atividade                                                                              |  |                                  |  |
| Produto: APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA PROMOVER A CULTURA LOCAL                                 |  | Unid. Medida: %                  |  |
| Função: 13 Cultura                                                                           |  | Sub Função: 392 Difusão Cultural |  |
| Jnid. Executora: 010601 SETOR DE CULTURA                                                     |  |                                  |  |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA PROMOVER A CULTURA LOCAL" medida em: "%" |  |                                  |  |
| 2027                                                                                         |  |                                  |  |
| 100                                                                                          |  |                                  |  |
| Custo Estimado para a Ação                                                                   |  |                                  |  |
| 2027                                                                                         |  |                                  |  |
| 1.522.873,00                                                                                 |  |                                  |  |

|                                                                                              |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Ação: 2038 Lei Aldir Blanc                                                                   |                                  |
| Tipo: Atividade                                                                              |                                  |
| Produto: APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA PROMOVER A CULTURA LOCAL                                 | Unid. Medida: %                  |
| Função: 13 Cultura                                                                           | Sub Função: 392 Difusão Cultural |
| Jnid. Executora: 010601 SETOR DE CULTURA                                                     |                                  |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA PROMOVER A CULTURA LOCAL" medida em: "%" |                                  |
| 2027                                                                                         |                                  |
| 100                                                                                          |                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                                                   |                                  |
| 2027                                                                                         |                                  |
| 51.373,00                                                                                    |                                  |

|                                                                                              |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Ação: 1010 Investimentos no Fundo Municipal de Turismo                                       |                         |
| Tipo: Projeto                                                                                |                         |
| Produto: APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA PROMOVER O TURISMO LOCAL                                 | Unid. Medida: %         |
| Função: 23 Comércio e Serviços                                                               | Sub Função: 695 Turismo |
| Unid. Executora: 010602 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO                                           |                         |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA PROMOVER O TURISMO LOCAL" medida em: "%" |                         |
| 2027                                                                                         |                         |
| 100                                                                                          |                         |
| Custo Estimado para a Ação                                                                   |                         |
| 2027                                                                                         |                         |
| 6.636,00                                                                                     |                         |

|                                                                             |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Ação: 2018 Manutenção das Atividades no Turismo                             |                         |
| Tipo: Atividade                                                             |                         |
| Produto: EVENTOS TURÍSTICOS E CELEBRAÇÕES                                   | Unid. Medida: QTD       |
| Função: 23 Comércio e Serviços                                              | Sub Função: 695 Turismo |
| Jnid. Executora: 010602 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO                          |                         |
| Meta Física Relativa a: "EVENTOS TURÍSTICOS E CELEBRAÇÕES" medida em: "QTD" |                         |
| 2027                                                                        |                         |
| 3                                                                           |                         |
| Custo Estimado para a Ação                                                  |                         |
| 2027                                                                        |                         |
| 368.174,00                                                                  |                         |

|                                                      |      |      |      |      |       |
|------------------------------------------------------|------|------|------|------|-------|
| TOTAL DO PROGRAMA: 0008 MONTEIRO É TURISMO E CULTURA |      |      |      |      |       |
|                                                      | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | Total |



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|  |              |              |              |              |              |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|  | 1.763.383,00 | 1.949.056,00 | 2.069.804,00 | 2.195.940,00 | 7.978.183,00 |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|

### PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

**Objetivo:** "CONTEMPLAR AS DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIR E MANTER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E SERVIDORES; PROVER A ADMINISTRAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE GESTÃO EM PARCERIA COM A SOCIEDADE CIVIL.

**Justificativa:** MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGRONEGÓCIO; GARANTIR A EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

**Público Alvo:** Produtor Rural

|                                                                |               |                                                    |  |  |
|----------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|--|
| Indicador: HORTA COMUNITÁRIA                                   |               |                                                    |  |  |
| Sigla: QTD                                                     |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |  |
| Fonte da informação: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |               |                                                    |  |  |
| Índice Recente                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |  |
|                                                                |               | 2027                                               |  |  |
| 0                                                              | 3             | 2                                                  |  |  |
| Indicador: MUDAS DE REFLORESTAMENTO                            |               |                                                    |  |  |
| Sigla: QTD                                                     |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |  |
| Fonte da informação: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |               |                                                    |  |  |
| Índice Recente                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |  |
|                                                                |               | 2027                                               |  |  |
| 0                                                              | 300           | 200                                                |  |  |
| Indicador: CURSO DE CAPACITAÇÃO                                |               |                                                    |  |  |
| Sigla: QTD                                                     |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |  |
| Fonte da informação:                                           |               |                                                    |  |  |
| Índice Recente                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |  |
|                                                                |               | 2027                                               |  |  |
| 0                                                              | 3             | 2                                                  |  |  |
| Indicador: CONSÓRCIO TRÊS RIOS                                 |               |                                                    |  |  |
| Sigla: UN                                                      |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |  |
| Fonte da informação: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |               |                                                    |  |  |
| Índice Recente                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |  |
|                                                                |               | 2027                                               |  |  |
| 0                                                              | 1             | 1                                                  |  |  |
| Indicador: COLETA DE LIXO                                      |               |                                                    |  |  |
| Sigla: TON                                                     |               | Descr.Uni.Medida: TONELADA                         |  |  |
| Fonte da informação: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |               |                                                    |  |  |
| Índice Recente                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |  |
|                                                                |               | 2027                                               |  |  |
| 1036                                                           | 1300          | 1200                                               |  |  |
| Indicador: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS                             |               |                                                    |  |  |
| Sigla: %                                                       |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |  |
| Fonte da informação: GABINETE                                  |               |                                                    |  |  |
| Índice Recente                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |  |
|                                                                |               | 2027                                               |  |  |
| 0                                                              | 100           | 100                                                |  |  |
| Indicador: CURSO DE CAPACITAÇÃO                                |               |                                                    |  |  |
| Sigla: QTD                                                     |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |  |
| Fonte da informação:                                           |               |                                                    |  |  |
| Índice Recente                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |  |
|                                                                |               | 2027                                               |  |  |
| 0                                                              | 3             | 2                                                  |  |  |
| Indicador: CONSÓRCIO AGENCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA      |               |                                                    |  |  |
| Sigla: UN                                                      |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |  |
| Fonte da informação: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE |               |                                                    |  |  |
| Índice Recente                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |  |
|                                                                |               | 2027                                               |  |  |
| 1                                                              | 1             | 1                                                  |  |  |



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

## UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

|                                                                                  |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Ação: 1012 Investimentos na Agricultura</b>                                   |                                |
| Tipo: Projeto                                                                    |                                |
| Produto: APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA AGRICULTURA                                 | Unid. Medida: %                |
| Função: 20 Agricultura                                                           | Sub Função: 606 Extensão Rural |
| Unid. Executora: 010701 SETOR DE AGRICULTURA                                     |                                |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA AGRICULTURA" medida em: "%" |                                |
| 2027                                                                             |                                |
| 100                                                                              |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                                       |                                |
| 2027                                                                             |                                |
| 16.054,00                                                                        |                                |

|                                                                   |                                |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Ação: 2020 Manutenção das Atividades da Agricultura</b>        |                                |
| Tipo: Atividade                                                   |                                |
| Produto: Despesas Administrativas                                 | Unid. Medida: %                |
| Função: 20 Agricultura                                            | Sub Função: 606 Extensão Rural |
| Unid. Executora: 010701 SETOR DE AGRICULTURA                      |                                |
| Meta Física Relativa a: "Despesas Administrativas" medida em: "%" |                                |
| 2027                                                              |                                |
| 100                                                               |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                        |                                |
| 2027                                                              |                                |
| 114.519,00                                                        |                                |

|                                                                                   |                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Ação: 1024 Investimentos do Meio Ambiente</b>                                  |                                                     |
| Tipo: Projeto                                                                     |                                                     |
| Produto: APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA MEIO AMBIENTE                                 | Unid. Medida: %                                     |
| Função: 18 Gestão Ambiental                                                       | Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental |
| Unid. Executora: 010702 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                          |                                                     |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA MEIO AMBIENTE" medida em: "%" |                                                     |
| 2027                                                                              |                                                     |
| 100                                                                               |                                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                                        |                                                     |
| 2027                                                                              |                                                     |
| 16.054,00                                                                         |                                                     |

|                                                                   |                                                     |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Ação: 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE</b>      |                                                     |
| Tipo: Atividade                                                   |                                                     |
| Produto: Despesas Administrativas                                 | Unid. Medida: %                                     |
| Função: 18 Gestão Ambiental                                       | Sub Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental |
| Unid. Executora: 010702 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE          |                                                     |
| Meta Física Relativa a: "Despesas Administrativas" medida em: "%" |                                                     |
| 2027                                                              |                                                     |
| 100                                                               |                                                     |
| Custo Estimado para a Ação                                        |                                                     |
| 2027                                                              |                                                     |
| 706.381,00                                                        |                                                     |

### TOTAL DO PROGRAMA: 0009 DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

| 2026       | 2027       | 2028       | 2029       | Total        |
|------------|------------|------------|------------|--------------|
| 877.000,00 | 853.008,00 | 905.853,00 | 961.057,00 | 3.596.918,00 |

### PROGRAMA: 0010 MOBILIDADE E TRANSPORTE PÚBLICO SEGURO

**Objetivo:** PROMOVER MELHORIAS NA MOBILIDADE URBANA ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS EM TRANSPORTES PÚBLICOS POR SEUS DIVERSOS MODAIS, PROMOVENDO MAIS EFICIÊNCIA NO DESLOCAMENTO PELO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO COM VISTAS À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**Justificativa:** INCUMBE AO PODER PÚBLICO NA FORMA DA LEI A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS A FIM DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DIRETAMENTE RELACIONADAS COM A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NESSE ASPECTO, DISPÕE NOSSO ORDENAMENTO QUE O TRANSPORTE







**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|                                                   |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS |               |                                                    |  |
| Sigla: M²                                         |               | Descr.Uni.Medida: Metro Quadrado                   |  |
| Fonte da informação: SERVIÇOS MUNICIPAIS          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                   |               | 2027                                               |  |
| 2800000                                           | 2800000       | 2800000                                            |  |
| Indicador: MANUTENÇÃO DA REDE PLUVIAL             |               |                                                    |  |
| Sigla: MT L.                                      |               | Descr.Uni.Medida: METROS LINEAR                    |  |
| Fonte da informação: SERVIÇOS MUNICIPAIS          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                   |               | 2027                                               |  |
| 1550                                              | 2150          | 2000                                               |  |
| Indicador: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO    |               |                                                    |  |
| Sigla: J.Z                                        |               | Descr.Uni.Medida: NÚMEROS DE JAZIDOS               |  |
| Fonte da informação: SERVIÇOS MUNICIPAIS          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                   |               | 2027                                               |  |
| 519                                               | 519           | 519                                                |  |

| Ação: 1013 Investimentos de Infra-Estrutura                                                         |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tipo: Projeto                                                                                       |                                        |
| Produto: APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBL                                     | Unid. Medida: %                        |
| Função: 15 Urbanismo                                                                                | Sub Função: 451 Infra-Estrutura Urbana |
| Jnid. Executora: 010901 SERVIÇOS MUNICIPAIS                                                         |                                        |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS" medida em: "%" |                                        |
| 2027                                                                                                |                                        |
| 100                                                                                                 |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                                          |                                        |
| 2027                                                                                                |                                        |
| 11.773,00                                                                                           |                                        |

| Ação: 2024 Manutenção das Atividades de Serviços Municipais      |                                  |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                  |                                  |
| Produto: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS                                 | Unid. Medida: %                  |
| Função: 15 Urbanismo                                             | Sub Função: 452 Serviços Urbanos |
| J. Executora: 010901 SERVIÇOS MUNICIPAIS                         |                                  |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS" medida em: "%" |                                  |
| 2027                                                             |                                  |
| 100                                                              |                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                                  |
| 2027                                                             |                                  |
| 53.514,00                                                        |                                  |

| Ação: 2032 MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA                            |                                  |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                                  |                                  |
| Produto: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS                                 | Unid. Medida: %                  |
| Função: 15 Urbanismo                                             | Sub Função: 452 Serviços Urbanos |
| Jnid. Executora: 010901 SERVIÇOS MUNICIPAIS                      |                                  |
| Meta Física Relativa a: "MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS" medida em: "%" |                                  |
| 2027                                                             |                                  |
| 100                                                              |                                  |
| Custo Estimado para a Ação                                       |                                  |
| 2027                                                             |                                  |
| 1.740.264,00                                                     |                                  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

|                                                                                                            |              |              |              |              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| <b>Ação: 1015 Investimentos na Malha Viária</b>                                                            |              |              |              |              |               |
| <b>Tipo: Projeto</b>                                                                                       |              |              |              |              |               |
| <b>Produto: APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBL. Unid. Medida: %</b>                    |              |              |              |              |               |
| <b>Função: 15 Urbanismo Sub Função: 452 Serviços Urbanos</b>                                               |              |              |              |              |               |
| <b>Jnid. Executora: 010901 SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>                                                         |              |              |              |              |               |
| <b>Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS" medida em: "%"</b> |              |              |              |              |               |
| 2027                                                                                                       |              |              |              |              |               |
|                                                                                                            | 1            |              |              |              |               |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                                          |              |              |              |              |               |
| 2027                                                                                                       |              |              |              |              |               |
|                                                                                                            | 1.464.578,00 |              |              |              |               |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA: 0011 ZELADORIA</b>                                                                   |              |              |              |              |               |
|                                                                                                            |              | 2026         | 2027         | 2028         | 2029          |
|                                                                                                            |              | 3.055.416,00 | 3.270.129,00 | 3.472.720,00 | 3.684.351,00  |
|                                                                                                            |              |              |              |              | Total         |
|                                                                                                            |              |              |              |              | 13.482.616,00 |

|                                                                                                                                                                                                                               |                      |                                                           |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------|--|--|--|
| <b>PROGRAMA: 0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Objetivo: FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA COMO AÇÃO PRIORITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSEGURANDO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COMO FORTALECEDORA DA ATENÇÃO BÁSICA E ORIENTADORA DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.</b> |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Justificativa: A ATENÇÃO BÁSICA É A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE QUE INTEGRA OS SERVIÇOS SEGUNDO AS NECESSIDADES EM SAÚDE DA POPULAÇÃO</b>                                                            |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Público Alvo:</b>                                                                                                                                                                                                          |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Indicador: IDOSOS HIPERTENSOS ATENDIDOS</b>                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Sigla: QTD Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE</b>                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                    |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                               |                      | 2027                                                      |  |  |  |
| 150                                                                                                                                                                                                                           | 240                  | 200                                                       |  |  |  |
| <b>Indicador: VISITAS DO AGENTES COMUNITÁRIOS DA ESF</b>                                                                                                                                                                      |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Sigla: QTD Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE</b>                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Fonte da informação: SETOR DA SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                    |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                               |                      | 2027                                                      |  |  |  |
| 18000                                                                                                                                                                                                                         | 18800                | 18400                                                     |  |  |  |
| <b>Indicador: EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF</b>                                                                                                                                                                              |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Sigla: QTD Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE</b>                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Fonte da informação: SETOR DA SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                    |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                               |                      | 2027                                                      |  |  |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                             | 2                    | 2                                                         |  |  |  |
| <b>Indicador: TEMPO MÉDIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                        |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Sigla: DIAS Descr.Uni.Medida: DIAS</b>                                                                                                                                                                                     |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                    |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                               |                      | 2027                                                      |  |  |  |
| 90                                                                                                                                                                                                                            | 30                   | 50                                                        |  |  |  |
| <b>Indicador: FORTALECER A REDE DE SAÚDE MENTAL</b>                                                                                                                                                                           |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Sigla: QTD Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE</b>                                                                                                                                                                                |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE</b>                                                                                                                                                                                    |                      |                                                           |  |  |  |
| <b>Índice Recente</b>                                                                                                                                                                                                         | <b>Índice Futuro</b> | <b>Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício</b> |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                               |                      | 2027                                                      |  |  |  |
| 0                                                                                                                                                                                                                             | 1                    | 1                                                         |  |  |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|                                                                       |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: ATENDIMENTOS ODONTOLOGICOS                                 |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                            |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 900                                                                   | 1100          | 1000                                               |  |
| Indicador: EDUCAÇÃO PERMANENTE                                        |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                            |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 2                                                                     | 6             | 4                                                  |  |
| Indicador: TEMPO DE ESPERA PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA               |               |                                                    |  |
| Sigla: MIN                                                            |               | Descr.Uni.Medida: MINUTOS                          |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 60                                                                    | 20            | 30                                                 |  |
| Indicador: PACIENTES TRIADOS E ATENDIDOS                              |               |                                                    |  |
| Sigla: POP                                                            |               | Descr.Uni.Medida: POPULAÇÃO                        |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 16000                                                                 | 15100         | 15400                                              |  |
| Indicador: REMOÇÃO DE PACIENTES PARA HOSPITAIS DA REGIÃO              |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                            |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 300                                                                   | 260           | 280                                                |  |
| Indicador: TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO AMBULATORIAL                  |               |                                                    |  |
| Sigla: PAC                                                            |               | Descr.Uni.Medida: PACIENTES                        |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 3120                                                                  | 3320          | 3220                                               |  |
| Indicador: PESSOAS ATENDIDAS EM PROGRAMAS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA |               |                                                    |  |
| Sigla: PESSOAS                                                        |               | Descr.Uni.Medida: PESSOAS                          |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 800                                                                   | 1000          | 900                                                |  |
| Indicador: CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS    |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                            |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                     | 2             | 2                                                  |  |
| Indicador: ESTABELECIMENTOS FISCALIZADOS                              |               |                                                    |  |
| Sigla: EST                                                            |               | Descr.Uni.Medida: ESTABELECIMENTO                  |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                        | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                       |               | 2027                                               |  |
| 8                                                                     | 12            | 10                                                 |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|                                                                                   |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: LICENCIAMENTO ANALISADO DENTRO PRAZO                                   |               |                                                    |  |
| Sigla: EST                                                                        |               | Descr.Uni.Medida: ESTABELECIMENTO                  |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 8                                                                                 | 12            | 10                                                 |  |
| Indicador: DENÚNCIAS RECEBIDAS E INVESTIGADAS DENTRO DO PRAZO                     |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                        |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 10                                                                                | 16            | 14                                                 |  |
| Indicador: COBERTURA DO PROGRAMA PRÓ-ÁGUA                                         |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                          |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                               | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: AÇÕES REALIZADAS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS E ZONOSE |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                        |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 40                                                                                | 60            | 50                                                 |  |
| Indicador: AÇÕES REALIZADAS PARA CONTROLE DE VETORES                              |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                        |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 2                                                                                 | 3             | 3                                                  |  |
| Indicador: ATIVIDADES EDUCATIVAS EM SAÚDE                                         |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                        |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 14                                                                                | 24            | 20                                                 |  |
| Indicador: CAMPANHAS DE VACINAÇÃO                                                 |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                        |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: SETOR DE SAÚDE                                               |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 4                                                                                 | 8             | 6                                                  |  |
| Indicador: UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIAL                                            |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                        |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                    | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                   |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                                 | 1             | 1                                                  |  |

|                                                                  |                                       |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Ação: 2014 Manutenção das Atividades na Saúde</b>             |                                       |
| <b>Tipo:</b> Atividade                                           |                                       |
| <b>Produto:</b> UNIDADE PROVIDA                                  | <b>Unid. Medida:</b> UN               |
| <b>Função:</b> 10 Saúde                                          | <b>Sub Função:</b> 301 Atenção Básica |
| <b>Unid. Executora:</b> 011001 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE            |                                       |
| <b>Meta Física Relativa a: "UNIDADE PROVIDA" medida em: "UN"</b> |                                       |
| <b>2027</b>                                                      |                                       |
| 1                                                                |                                       |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 8.219.697,00               |  |

|                                                    |                                |
|----------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Ação: 1009 Investimentos na Saúde</b>           |                                |
| Tipo: Projeto                                      |                                |
| Produto: PACIENTES                                 | Unid. Medida: %                |
| Função: 10 Saúde                                   | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 011001 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE     |                                |
| Meta Física Relativa a: "PACIENTES" medida em: "%" |                                |
| 2027                                               |                                |
| 100                                                |                                |
| Custo Estimado para a Ação                         |                                |
| 2027                                               |                                |
| 40.884,00                                          |                                |

|                                                                                 |                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Ação: 2016 Manutenção do SAMU</b>                                            |                                                       |
| Tipo: Atividade                                                                 |                                                       |
| Produto: CURSO DE CAPACITAÇÃO                                                   | Unid. Medida: QTD                                     |
| Função: 10 Saúde                                                                | Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| Jnid. Executora: 011002 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR (MAC) |                                                       |
| Meta Física Relativa a: "CURSO DE CAPACITAÇÃO" medida em: "QTD"                 |                                                       |
| 2027                                                                            |                                                       |
| 2                                                                               |                                                       |
| Custo Estimado para a Ação                                                      |                                                       |
| 2027                                                                            |                                                       |
| 5.565,00                                                                        |                                                       |

|                                                                                        |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Ação: 2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIAL</b>                                       |                                |
| Tipo: Atividade                                                                        |                                |
| Produto: APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                 | Unid. Medida: %                |
| Função: 10 Saúde                                                                       | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 011003 ATENÇÃO ESPECIAL                                               |                                |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL" medida em: "%" |                                |
| 2027                                                                                   |                                |
| 100                                                                                    |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                                             |                                |
| 2027                                                                                   |                                |
| 425.755,00                                                                             |                                |

|                                                                          |                                |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Ação: 2015 Manutenção do PSF</b>                                      |                                |
| Tipo: Atividade                                                          |                                |
| Produto: APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA PSF                                 | Unid. Medida: %                |
| Função: 10 Saúde                                                         | Sub Função: 301 Atenção Básica |
| Jnid. Executora: 011001 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE                           |                                |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA PSF" medida em: "%" |                                |
| 2027                                                                     |                                |
| 100                                                                      |                                |
| Custo Estimado para a Ação                                               |                                |
| 2027                                                                     |                                |
| 1.323.928,00                                                             |                                |

|                                                         |              |               |               |               |               |
|---------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>TOTAL DO PROGRAMA: 0012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> |              |               |               |               |               |
|                                                         | 2026         | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
|                                                         | 9.358.200,00 | 10.015.829,00 | 10.636.330,00 | 11.284.518,00 | 41.294.877,00 |

|                                                     |
|-----------------------------------------------------|
| <b>PROGRAMA: 0013 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b> |
|-----------------------------------------------------|







**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

|                                                               |                                         |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>Ação: 2027 Manutenção das Atividades do FMAS</b>           |                                         |
| Tipo: Atividade                                               |                                         |
| Produto: AÇÕES SOLIDÁRIAS                                     | Unid. Medida: QTD                       |
| Função: 08 Assistência Social                                 | Sub Função: 244 Assistência Comunitária |
| Jnid. Executora: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                         |
| Meta Física Relativa a: "AÇÕES SOLIDÁRIAS" medida em: "QTD"   |                                         |
| 2027                                                          |                                         |
| 6                                                             |                                         |
| Custo Estimado para a Ação                                    |                                         |
| 2027                                                          |                                         |
| 1.221.771,00                                                  |                                         |

|                                                                              |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Ação: 1018 Investimentos - Assistência ao Idoso</b>                       |                                            |
| Tipo: Projeto                                                                |                                            |
| Produto: INVESTIMENTO - ASSISTÊNCIA AO IDOSO                                 | Unid. Medida: %                            |
| Função: 08 Assistência Social                                                | Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa |
| Jnid. Executora: 011103 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                             |                                            |
| Meta Física Relativa a: "INVESTIMENTO - ASSISTÊNCIA AO IDOSO" medida em: "%" |                                            |
| 2027                                                                         |                                            |
| 100                                                                          |                                            |
| Custo Estimado para a Ação                                                   |                                            |
| 2027                                                                         |                                            |
| 5.351,00                                                                     |                                            |

|                                                                    |                                            |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Ação: 2028 Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso</b> |                                            |
| Tipo: Atividade                                                    |                                            |
| Produto: AÇÕES SOLIDÁRIAS                                          | Unid. Medida: QTD                          |
| Função: 08 Assistência Social                                      | Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa |
| Jnid. Executora: 011103 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                   |                                            |
| Meta Física Relativa a: "AÇÕES SOLIDÁRIAS" medida em: "QTD"        |                                            |
| 2027                                                               |                                            |
| 6                                                                  |                                            |
| Custo Estimado para a Ação                                         |                                            |
| 2027                                                               |                                            |
| 263.608,00                                                         |                                            |

|                                                                 |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Ação: 1019 Investimentos no FMDCA</b>                        |                                                        |
| Tipo: Projeto                                                   |                                                        |
| Produto: INVESTIMENTOS NO FMDCA                                 | Unid. Medida: %                                        |
| Função: 08 Assistência Social                                   | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Jnid. Executora: 011104 FMDCA                                   |                                                        |
| Meta Física Relativa a: "INVESTIMENTOS NO FMDCA" medida em: "%" |                                                        |
| 2027                                                            |                                                        |
| 100                                                             |                                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                      |                                                        |
| 2027                                                            |                                                        |
| 21.406,00                                                       |                                                        |

|                                                             |                                                        |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Ação: 2029 Manutenção das Atividades do FMDCA</b>        |                                                        |
| Tipo: Atividade                                             |                                                        |
| Produto: AÇÕES SOLIDÁRIAS                                   | Unid. Medida: QTD                                      |
| Função: 08 Assistência Social                               | Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente |
| Jnid. Executora: 011104 FMDCA                               |                                                        |
| Meta Física Relativa a: "AÇÕES SOLIDÁRIAS" medida em: "QTD" |                                                        |
| 2027                                                        |                                                        |
| 6                                                           |                                                        |



## ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 294.325,00                 |  |

|                                                                                               |  |  |                                                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|------------------------------------------------|--|
| <b>Ação: 1027 Investimentos no Fundo Social de Solidariedade</b>                              |  |  |                                                |  |
| <b>Tipo:</b> Projeto                                                                          |  |  |                                                |  |
| <b>Produto:</b> INVESTIMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                                 |  |  | <b>Unid. Medida:</b> %                         |  |
| <b>Função:</b> 08 Assistência Social                                                          |  |  | <b>Sub Função:</b> 244 Assistência Comunitária |  |
| <b>Jnid. Executora:</b> 011101 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                                  |  |  |                                                |  |
| <b>Meta Física Relativa a: "INVESTIMENTO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE" medida em: "%"</b> |  |  |                                                |  |
| <b>2027</b>                                                                                   |  |  |                                                |  |
| 100                                                                                           |  |  |                                                |  |
| <b>Custo Estimado para a Ação</b>                                                             |  |  |                                                |  |
| <b>2027</b>                                                                                   |  |  |                                                |  |
| 20.000,00                                                                                     |  |  |                                                |  |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA: 0013 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>                                  |  |  |                                                |  |

|  | 2026         | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|  | 1.801.551,00 | 1.875.694,00 | 1.990.658,00 | 2.110.752,00 | 7.778.655,00 |

**Objetivo:** ASSEGURAR QUE TODOS OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ESPECIALMENTE AQUELES RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS OU COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO, TENHAM ACESSO SEGURO E EFICIENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR.

**Justificativa:** REDUZIR A EVASÃO ESCOLAR, INCENTIVANDO A FREQUÊNCIA REGULAR DOS ALUNOS ÀS AULAS, ATRAVÉS DE UM TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE E CONFIÁVEL

**Público Alvo:**

Publico Alvo:

Indicador: TOTAL DE VEÍCULOS/ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR

Sigla: QTD

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Fonte da informação: SETOR DE EDUCAÇÃO

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 6              | 8             | 8                                                  |  |

Indicador: TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO AOS ALUNOS

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da informação: SETOR DE EDUCAÇÃO

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 100            | 100           | 100                                                |  |

Indicador: VEÍCULOS ADEQUADOS AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA E CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

Sigla: QTD

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Fonte da informação: SETOR DE EDUCAÇÃO

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 12             | 15            | 13                                                 |  |

Indicador: VEÍCULOS ADAPTADOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA

Sigla: QTD

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Fonte da informação: SETOR DE EDUCAÇÃO

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 4              | 9             | 7                                                  |  |

Indicador: ALUNOS ATENDIDOS PELA REDE DE ENSINO ESPECIAL

Sigla: QTD

Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE

Fonte da informação: EDUCAÇÃO ESPECIAL

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 20             | 40            | 30                                                 |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|                                                                 |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS                              |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                      |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: EDUCAÇÃO ESPECIAL                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 1                                                               | 1             | 1                                                  |  |
| Indicador: ALUNOS ATENDIDOS TRANSPORTE ESCOLAR POR DIA FUND I   |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                       |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 210                                                             | 230           | 220                                                |  |
| Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL I          |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                       |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 310                                                             | 400           | 350                                                |  |
| Indicador: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA                            |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                       |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 25                                                              | 25            | 25                                                 |  |
| Indicador: PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL                        |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                       |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 33                                                              | 0             | 37                                                 |  |
| Indicador: VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO                     |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                       |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 4                                                               | 4             | 4                                                  |  |
| Indicador: IDEB 4ª SÉRIE - 5º ANO                               |               |                                                    |  |
| Sigla: M.D / NT                                                 |               | Descr.Uni.Medida: MÉDIA / NOTA                     |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 5,8                                                             | 6,6           | 6,2                                                |  |
| Indicador: SALAS DE AULA COM CANTINHO DE LEITURA                |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                        |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 50                                                              | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: PERCENTUAL DE ESCOLAS COM LABORATORIO DE INFORMATICA |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                        |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 100                                                             | 100           | 100                                                |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|                                                                                |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: PERCENTUAL DE ESCOLAS COM AVCBS ATUALIZADOS                         |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                       |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                                        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                            | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: ESCOLAS COM BIBLIOTECAS                                             |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                     |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                                        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 2                                                                              | 2             | 2                                                  |  |
| Indicador: PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO PSICOLOGICO                          |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                     |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                                        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                              | 1             | 1                                                  |  |
| Indicador: MATERIAL DIDÁTICO - SISTEMA DE ENSINO                               |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                     |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                                        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 0                                                                              | 370           | 350                                                |  |
| Indicador: ESCOLAS ADAPTADAS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA                     |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                     |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                                        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 2                                                                              | 2             | 2                                                  |  |
| Indicador: EVENTOS EDUCATIVOS - FESTIVAL DE LITERATURA E FEIRA DO EMPREENDEDOR |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                     |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                                        |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 2                                                                              | 2             | 2                                                  |  |
| Indicador: ALUNOS MATRICULADOS EM CRECHE                                       |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |
| Fonte da informação: FUNDEB                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 86                                                                             | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NA PRÉ-ESCOLA                                   |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                     |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: FUNDEB                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 88                                                                             | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL                           |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                                     |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: FUNDEB                                                    |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                |               | 2027                                               |  |
| 310                                                                            | 360           | 340                                                |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|                                                  |               |                                                    |  |
|--------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA CRECHE      |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                       |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: FUNDEB                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                  |               | 2027                                               |  |
| 20                                               | 20            | 20                                                 |  |
| Indicador: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA FUNDAMENTAL |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                       |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: FUNDEB                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                  |               | 2027                                               |  |
| 25                                               | 25            | 25                                                 |  |
| Indicador: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA PRÉ-ESCOLA  |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                       |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: FIUNDEB                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                  |               | 2027                                               |  |
| 25                                               | 25            | 25                                                 |  |
| Indicador: PROFESSORES DA CHECHE                 |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                       |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: FUNDEB                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                  |               | 2027                                               |  |
| 7                                                | 11            | 9                                                  |  |
| Indicador: PROFESSORES DA PRÉ-ESCOLA             |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                       |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: FUNDEB                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                  |               | 2027                                               |  |
| 7                                                | 11            | 9                                                  |  |
| Indicador: PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL     |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                       |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: FUNDEB                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                  |               | 2027                                               |  |
| 18                                               | 22            | 20                                                 |  |
| Indicador: ALUNOS MATRICULADOS EDUCAÇÃO INFANTIL |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                       |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: EDUCAÇÃO INFANTIL           |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                  |               | 2027                                               |  |
| 209                                              | 280           | 240                                                |  |
| Indicador: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA CRECHE      |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                       |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: FUNDEB                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                  |               | 2027                                               |  |
| 20                                               | 20            | 20                                                 |  |
| Indicador: MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA PRÉ-ESCOLA  |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                       |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: FIUNDEB                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                   | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                  |               | 2027                                               |  |
| 25                                               | 25            | 25                                                 |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|                                                                 |               |                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: PROFESSORES DA CHECHE                                |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                      |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: FUNDEB                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 9                                                               | 9             | 9                                                  |  |
| Indicador: PROFESSORES DA PRÉ-ESCOLA                            |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                      |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: FUNDEB                                     |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 7                                                               | 7             | 7                                                  |  |
| Indicador: PROPORÇÃO DE ALUNOS EM PERÍODO INTEGRAL - CRECHE     |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                      |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: EDUCAÇÃO INFANTIL                          |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 100                                                             | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: PROPORÇÃO DE ALUNOS EM PERÍODO INTEGRAL - PRÉ-ESCOLA |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                        |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: EDUCAÇÃO                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 0                                                               | 90            | 30                                                 |  |
| Indicador: REUNIÕES DE PLANEJAMENTO PEDAGOGICO                  |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                      |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: EDUCAÇÃO                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 10                                                              | 14            | 12                                                 |  |
| Indicador: ESCOLAS ADAPTADAS PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA      |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                      |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 3                                                               | 3             | 3                                                  |  |
| Indicador: CURSO DE CAPACITAÇÃO                                 |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                      |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação:                                            |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 20                                                              | 35            | 30                                                 |  |
| Indicador: SALAS DE AULA COM CANTINHOS DE LEITURA               |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                      |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: EDUCAÇÃO                                   |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 4                                                               | 4             | 4                                                  |  |
| Indicador: ESCOLAS COM BIBLIOTECAS                              |               |                                                    |  |
| Sigla: QTD                                                      |               | Descr.Uni.Medida: QUANTIDADE                       |  |
| Fonte da informação: ENSINO FUNDAMENTAL                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                  | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                 |               | 2027                                               |  |
| 1                                                               | 2             | 2                                                  |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

| Indicador: REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS FUNDAMENTAL                                 |               |                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Sigla: S.M                                                                    |               | Descr.Uni.Medida: SEMANALMENTE                     |  |
| Fonte da informação: EDUCAÇÃO                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 6610                                                                          | 6690          | 6650                                               |  |
| Indicador: REFEIÇÕES DISTRIBUÍDAS FUNDAMENTAL, CRECHE E PRÉ ESCOLA            |               |                                                    |  |
| Sigla: S.M                                                                    |               | Descr.Uni.Medida: SEMANALMENTE                     |  |
| Fonte da informação: EDUCAÇÃO                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 2441                                                                          | 2520          | 2480                                               |  |
| Indicador: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: EDUCAÇÃO                                                 |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 30                                                                            | 30            | 30                                                 |  |

| Ação: 2007 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental       |                                    |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Tipo: Atividade                                             |                                    |
| Produto: ALUNOS ATENDIDOS                                   | Unid. Medida: QTD                  |
| Função: 12 Educação                                         | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 011201 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL         |                                    |
| Meta Física Relativa a: "ALUNOS ATENDIDOS" medida em: "QTD" |                                    |
| 2027                                                        |                                    |
| 430                                                         |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                  |                                    |
| 2027                                                        |                                    |
| 1.921.354,00                                                |                                    |

| Ação: 2012 Transporte de Alunos do Ensino Médio             |                              |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Tipo: Atividade                                             |                              |
| Produto: ALUNOS ATENDIDOS                                   | Unid. Medida: QTD            |
| Função: 12 Educação                                         | Sub Função: 362 Ensino Médio |
| Executora: 011204 SETOR DE ENSINO MÉDIO                     |                              |
| Meta Física Relativa a: "ALUNOS ATENDIDOS" medida em: "QTD" |                              |
| 2027                                                        |                              |
| 115                                                         |                              |
| Custo Estimado para a Ação                                  |                              |
| 2027                                                        |                              |
| 19.265,00                                                   |                              |

| Ação: 2044 Manutenção da Educação Especial                  |                                   |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Tipo: Atividade                                             |                                   |
| Produto: ALUNOS ATENDIDOS                                   | Unid. Medida: QTD                 |
| Função: 12 Educação                                         | Sub Função: 367 Educação Especial |
| Jnid. Executora: 011206 EDUCAÇÃO ESPECIAL                   |                                   |
| Meta Física Relativa a: "ALUNOS ATENDIDOS" medida em: "QTD" |                                   |
| 2027                                                        |                                   |
| 30                                                          |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                  |                                   |
| 2027                                                        |                                   |
| 283.128,00                                                  |                                   |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

Ano LDO: 2027

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

|                                                                                        |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Ação: 1035 Investimento na Educação Especial</b>                                    |                                   |
| Tipo: Projeto                                                                          |                                   |
| Produto: APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL                                 | Unid. Medida: %                   |
| Função: 12 Educação                                                                    | Sub Função: 367 Educação Especial |
| Jnid. Executora: 011206 EDUCAÇÃO ESPECIAL                                              |                                   |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL" medida em: "%" |                                   |
| 2027                                                                                   |                                   |
| 100                                                                                    |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                                             |                                   |
| 2027                                                                                   |                                   |
| 117.730,00                                                                             |                                   |

|                                                                                       |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ação: 1004 Investimentos no Ensino Fundamental</b>                                 |                                    |
| Tipo: Projeto                                                                         |                                    |
| Produto: APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL                                 | Unid. Medida: %                    |
| Função: 12 Educação                                                                   | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Executora: 011201 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL                                         |                                    |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em: "%" |                                    |
| 2027                                                                                  |                                    |
| 100                                                                                   |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                                            |                                    |
| 2027                                                                                  |                                    |
| 42.811,00                                                                             |                                    |

|                                                                                       |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ação: 2006 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>                     |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                       |                                    |
| Produto: APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL                                 | Unid. Medida: %                    |
| Função: 12 Educação                                                                   | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 011201 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL                                   |                                    |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em: "%" |                                    |
| 2027                                                                                  |                                    |
| 100                                                                                   |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                                            |                                    |
| 2027                                                                                  |                                    |
| 2.999.868,00                                                                          |                                    |

|                                                                                       |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ação: 2008 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental</b>            |                                    |
| Tipo: Atividade                                                                       |                                    |
| Produto: APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL                                 | Unid. Medida: %                    |
| Função: 12 Educação                                                                   | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 011202 FUNDEB                                                        |                                    |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em: "%" |                                    |
| 2027                                                                                  |                                    |
| 100                                                                                   |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                                            |                                    |
| 2027                                                                                  |                                    |
| 2.592.201,00                                                                          |                                    |

|                                                                                        |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Ação: 2009 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Pré Escola</b> |                                   |
| Tipo: Atividade                                                                        |                                   |
| Produto: APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PRÉ -ESCOLA                                          | Unid. Medida: %                   |
| Função: 12 Educação                                                                    | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 011202 FUNDEB                                                         |                                   |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PRÉ -ESCOLA" medida em: "%"          |                                   |
| 2027                                                                                   |                                   |
| 100                                                                                    |                                   |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

| Custo Estimado para a Ação |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 1.504.269,00               |  |

|                                                                                    |                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Ação: 2010 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Creche</b> |                                   |
| Tipo: Atividade                                                                    |                                   |
| Produto: APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM CRECHE                                          | Unid. Medida: %                   |
| Função: 12 Educação                                                                | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 011202 FUNDEB                                                     |                                   |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM CRECHE" medida em: "%"          |                                   |
| 2027                                                                               |                                   |
| 100                                                                                |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                                         |                                   |
| 2027                                                                               |                                   |
| 23.118,00                                                                          |                                   |

|                                                                                       |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>Ação: 1005 Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundamental</b>                        |                                    |
| Tipo: Projeto                                                                         |                                    |
| Produto: APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL                                 | Unid. Medida: %                    |
| Função: 12 Educação                                                                   | Sub Função: 361 Ensino Fundamental |
| Jnid. Executora: 011202 FUNDEB                                                        |                                    |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO FUNDAMENTAL" medida em: "%" |                                    |
| 2027                                                                                  |                                    |
| 100                                                                                   |                                    |
| Custo Estimado para a Ação                                                            |                                    |
| 2027                                                                                  |                                    |
| 192.435,00                                                                            |                                    |

|                                                                                      |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Ação: 1006 Investimentos no FUNDEB - Educação Infantil</b>                        |                                   |
| Tipo: Projeto                                                                        |                                   |
| Produto: APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL                                 | Unid. Medida: %                   |
| Função: 12 Educação                                                                  | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 011202 FUNDEB                                                       |                                   |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL" medida em: "%" |                                   |
| 2027                                                                                 |                                   |
| 100                                                                                  |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                                           |                                   |
| 2027                                                                                 |                                   |
| 310.165,00                                                                           |                                   |

|                                                                                      |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Ação: 1007 Investimentos da Educação Infantil</b>                                 |                                   |
| Tipo: Projeto                                                                        |                                   |
| Produto: APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL                                 | Unid. Medida: %                   |
| Função: 12 Educação                                                                  | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 011203 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL                                   |                                   |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL" medida em: "%" |                                   |
| 2027                                                                                 |                                   |
| 100                                                                                  |                                   |
| Custo Estimado para a Ação                                                           |                                   |
| 2027                                                                                 |                                   |
| 278.485,00                                                                           |                                   |

|                                                                                      |                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Ação: 2011 Manutenção das Atividades da Educação Infantil</b>                     |                                   |
| Tipo: Atividade                                                                      |                                   |
| Produto: APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL                                 | Unid. Medida: %                   |
| Função: 12 Educação                                                                  | Sub Função: 365 Educação Infantil |
| Jnid. Executora: 011203 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL                                   |                                   |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM EDUCAÇÃO INFANTIL" medida em: "%" |                                   |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|                            |  |
|----------------------------|--|
| 2027                       |  |
| 100                        |  |
| Custo Estimado para a Ação |  |
| 2027                       |  |
| 584.048,00                 |  |

|                                                                                   |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Ação: 1008 Investimentos na Merenda Escolar</b>                                |                                        |
| Tipo: Projeto                                                                     |                                        |
| Produto: APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MERENDA ESCOLAR                                 | Unid. Medida: %                        |
| Função: 12 Educação                                                               | Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição |
| Jnid. Executora: 011205 SETOR DE MERENDA ESCOLAR                                  |                                        |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MERENDA ESCOLAR" medida em: "%" |                                        |
| 2027                                                                              |                                        |
| 100                                                                               |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                        |                                        |
| 2027                                                                              |                                        |
| 2.141,00                                                                          |                                        |

|                                                                                   |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Ação: 2013 Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar</b>                   |                                        |
| Tipo: Atividade                                                                   |                                        |
| Produto: APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MERENDA ESCOLAR                                 | Unid. Medida: %                        |
| Função: 12 Educação                                                               | Sub Função: 306 Alimentação e Nutrição |
| Jnid. Executora: 011205 SETOR DE MERENDA ESCOLAR                                  |                                        |
| Meta Física Relativa a: "APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MERENDA ESCOLAR" medida em: "%" |                                        |
| 2027                                                                              |                                        |
| 100                                                                               |                                        |
| Custo Estimado para a Ação                                                        |                                        |
| 2027                                                                              |                                        |
| 670.899,00                                                                        |                                        |

**TOTAL DO PROGRAMA: 0014 MONTEIRO EDUCA**

| 2026          | 2027          | 2028          | 2029          | Total         |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 10.784.087,00 | 11.541.917,00 | 12.256.962,00 | 13.003.915,00 | 47.586.881,00 |

**PROGRAMA: 0015 PROCESSO LEGISLATIVO**

**Objetivo:** A Câmara Municipal busca garantir o pagamento de pessoal, vereadores, estagiários e serviços jurídicos; melhorar as condições de trabalho e modernizar sua infraestrutura; adquirir materiais, equipamentos, mobiliários e um novo veículo oficial; implantar sistemas informatizados e de segurança mais modernos; promover capacitação de servidores e agentes políticos; assegurar melhores serviços ao cidadão e maior transparência; e cumprir plenamente as funções legislativas e de fiscalização.

**Justificativa:** Atender as diretrizes e metas governamentais em ações voltadas ao desenvolvimento do programa.

**Público Alvo:** População em Geral

**Indicador: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM**

Sigla: SV Descr.Uni.Medida: SERVIÇO

Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 1              | 1             | 1                                                  |  |

**Indicador: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS JURÍDICOS**

Sigla: SV Descr.Uni.Medida: SERVIÇO

Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL

| Índice Recente | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|----------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
|                |               | 2027                                               |  |
| 1              | 1             | 1                                                  |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|                                                                                                            |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET                                   |               |                                                    |  |
| Sigla: SV                                                                                                  |               | Descr.Uni.Medida: SERVIÇO                          |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                                          | 1             | 1                                                  |  |
| Indicador: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA                                            |               |                                                    |  |
| Sigla: SV                                                                                                  |               | Descr.Uni.Medida: SERVIÇO                          |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                                          | 1             | 1                                                  |  |
| Indicador: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO                            |               |                                                    |  |
| Sigla: SV                                                                                                  |               | Descr.Uni.Medida: SERVIÇO                          |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                                          | 1             | 1                                                  |  |
| Indicador: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE LICITAÇÃO                                           |               |                                                    |  |
| Sigla: SV                                                                                                  |               | Descr.Uni.Medida: SERVIÇO                          |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                                          | 1             | 1                                                  |  |
| Indicador: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                             |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                   |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 20                                                                                                         | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO                                                                 |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                   |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 70                                                                                                         | 95            | 85                                                 |  |
| Indicador: ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE EMENDAS REALIZADAS PELO LEGISLATIVO AOS PROJETOS DE ORIGEM DO EXECUTIVO |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                   |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAÇ                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 7                                                                                                          | 11,63         | 9,75                                               |  |
| Indicador: ÍNDICE DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO                                   |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                   |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                        | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: ÍNDICE DE EXECUÇÃO DE EMENDAS AO ORÇAMENTO ADVINDAS DO LEGISLATIVO                              |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                   |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                      |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                             | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                            |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                        | 100           | 100                                                |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|                                                                                                               |               |                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: ÍNDICE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS ADVINDOS DO PODER EXECUTIVO                                        |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 95                                                                                                            | 100           | 97,6                                               |  |
| Indicador: ÍNDICE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS SEM EMENDAS ADVINDOS DO EXECUTIVO                                  |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 98                                                                                                            | 100           | 97,14                                              |  |
| Indicador: ÍNDICE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS EMENDADOS ADVINDOS DO EXECUTIVO                                    |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 99                                                                                                            | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: ÍNDICE DE APROVAÇÃO DE PROJETOS COM PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO                                |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                           | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: ÍNDICE DE REQUERIMENTOS PARA SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO ATENDIDOS                     |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 100                                                                                                           | 100           | 100                                                |  |
| Indicador: ÍNDICE DOS LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS RELATIVA À DESPESA LEGISLATIVA EXECUTADO            |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 5,45                                                                                                          | 6,53          | 6,72                                               |  |
| Indicador: ÍNDICE DOS LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO EXECUTADO         |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 38,29                                                                                                         | 50,94         | 48,42                                              |  |
| Indicador: ÍNDICE DOS LIMITES FINANCEIROS CONSTITUCIONAIS PARA GASTO COM DESPESA DE PESSOAL EXECUTADO         |               |                                                    |  |
| Sigla: %                                                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: Percentual                       |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 2,3                                                                                                           | 4,37          | 4,02                                               |  |
| Indicador: NÚMERO DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO COM INVESTIMENTO EM OBRAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL |               |                                                    |  |
| Sigla: N                                                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: NÚMERO                           |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                                                         |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                                                | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                                               |               | 2027                                               |  |
| 1                                                                                                             | 1             | 1                                                  |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|   |           |
|---|-----------|
| X | INICIAL   |
|   | ALTERAÇÃO |
|   | INCLUSÃO  |
|   | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|                                                                                    |               |                                                    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--|
| Indicador: PROJETOS DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO                                   |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                          |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 6                                                                                  | 10            | 7                                                  |  |
| Indicador: PROJETOS ADVINDOS DO PODER EXECUTIVO                                    |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                          |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 40                                                                                 | 43            | 41                                                 |  |
| Indicador: PROJETOS SEM EMENDAS ADVINDAS DO EXECUTIVO                              |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                          |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 32                                                                                 | 35            | 35                                                 |  |
| Indicador: PROJETOS DE ORIGEM DO EXECUTIVO COM EMENDAS                             |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                          |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 4                                                                                  | 4             | 3                                                  |  |
| Indicador: PROJETOS COM PEDIDO DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO                            |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                          |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 4                                                                                  | 4             | 3                                                  |  |
| Indicador: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS                                       |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                          |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 10                                                                                 | 14            | 11                                                 |  |
| Indicador: REALIZAÇÃO EMENDAS PELO LEGISLATIVO AOS PROJETOS DE ORIGEM DO EXECUTIVO |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                          |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 3                                                                                  | 5             | 4                                                  |  |
| Indicador: REALIZAÇÕES DE INDICAÇÕES DO LEGISLATIVO                                |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                          |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 50                                                                                 | 70            | 65                                                 |  |
| Indicador: REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELO LEGISLATIVO                             |               |                                                    |  |
| Sigla: UN                                                                          |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |  |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                              |               |                                                    |  |
| Índice Recente                                                                     | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |  |
|                                                                                    |               | 2027                                               |  |
| 40                                                                                 | 50            | 45                                                 |  |



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

46643482/0001-07

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | INICIAL   |
| <input type="checkbox"/>            | ALTERAÇÃO |
| <input type="checkbox"/>            | INCLUSÃO  |
| <input type="checkbox"/>            | EXCLUSÃO  |

Ano LDO: 2027

|                                                                                |               |                                                    |              |              |              |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| <b>Indicador: SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS</b>                                |               |                                                    |              |              |              |
| Sigla: UN                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |              |              |              |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                          |               |                                                    |              |              |              |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |              |              |              |
|                                                                                |               | 2027                                               |              |              |              |
| 22                                                                             | 22            | 22                                                 |              |              |              |
| <b>Indicador: SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS</b>                           |               |                                                    |              |              |              |
| Sigla: UN                                                                      |               | Descr.Uni.Medida: UNIDADE                          |              |              |              |
| Fonte da informação: CÂMARA MUNICIPAL                                          |               |                                                    |              |              |              |
| Índice Recente                                                                 | Índice Futuro | Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício |              |              |              |
|                                                                                |               | 2027                                               |              |              |              |
| 20                                                                             | 20            | 20                                                 |              |              |              |
| <b>Ação: 1020 Investimento no Legislativo</b>                                  |               |                                                    |              |              |              |
| Tipo: Projeto                                                                  |               |                                                    |              |              |              |
| Produto: REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO                                 |               | Unid. Medida: N                                    |              |              |              |
| Função: 01 Legislativa                                                         |               | Sub Função: 031 Ação Legislativa                   |              |              |              |
| Unid. Executora: 020101 CÂMARA MUNICIPAL                                       |               |                                                    |              |              |              |
| Meta Física Relativa a: "REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO LEGISLATIVO" medida em: "N" |               |                                                    |              |              |              |
| 2027                                                                           |               |                                                    |              |              |              |
|                                                                                | 1             |                                                    |              |              |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                     |               |                                                    |              |              |              |
| 2027                                                                           |               |                                                    |              |              |              |
|                                                                                | 330.000,00    |                                                    |              |              |              |
| <b>Ação: 2030 Manutenção dos Serviços do Legislativo</b>                       |               |                                                    |              |              |              |
| Tipo: Atividade                                                                |               |                                                    |              |              |              |
| Produto: ATIVIDADE CONTINUADA                                                  |               | Unid. Medida: %                                    |              |              |              |
| Função: 01 Legislativa                                                         |               | Sub Função: 031 Ação Legislativa                   |              |              |              |
| Unid. Executora: 020101 CÂMARA MUNICIPAL                                       |               |                                                    |              |              |              |
| Meta Física Relativa a: "ATIVIDADE CONTINUADA" medida em: "%"                  |               |                                                    |              |              |              |
| 2027                                                                           |               |                                                    |              |              |              |
|                                                                                | 24,52         |                                                    |              |              |              |
| Custo Estimado para a Ação                                                     |               |                                                    |              |              |              |
| 2027                                                                           |               |                                                    |              |              |              |
|                                                                                | 1.925.376,00  |                                                    |              |              |              |
| <b>TOTAL DO PROGRAMA: 0015 PROCESSO LEGISLATIVO</b>                            |               |                                                    |              |              |              |
|                                                                                | 2026          | 2027                                               | 2028         | 2029         | Total        |
|                                                                                | 2.078.184,00  | 2.255.376,00                                       | 2.004.000,00 | 2.022.000,00 | 8.359.560,00 |
| <b>TOTAL DOS PROGRAMAS:</b>                                                    |               |                                                    |              |              |              |
|                                                                                | 2027          |                                                    |              |              |              |
|                                                                                | 42.477.200,00 |                                                    |              |              |              |